NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOSEM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, concessionária de uso de bem público, na condição de produtora independente, com sede em São Paulo, tem como atividades principais a geração e a comercialização de energia elétrica, as quais são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME.

A capacidade instalada da Companhia é de 2.241 MW, composta pelo seguinte parque gerador em operação no Estado de São Paulo: UHE Capivara, UHE Chavantes, UHE Jurumirim, UHE Salto Grande, UHE Taquaruçu, UHE Rosana e 49,7% do Complexo Canoas, formado pelas UHEs Canoas I e II.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 17 de março de 2014.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS - DFP

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e de acordo com asNormas Internacionais de Relatório Financeiro, o *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o "custo atribuído" de barragens, edificações, máquinas, móveis e veículos na data de convergência para IFRS, e determinados ativos financeiros compreendendo ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais, estão divulgadas na Nota 3.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas liquidadas em curto espaço de tempo.

2.3. Instrumentos financeiros

2.3.1. Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e empréstimos e recebíveis. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, dependendo da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Nestas demonstrações financeiras, a Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

i. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

ii. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros nãoderivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Contas a receber de clientes e demais contas a receber" (vide Nota7).

A Companhia não opera com derivativos e também não aplica a metodologia denominada contabilidade de operações de *hedge* (*hedgeaccounting*).

2.3.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação – data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os custos das transações dos ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado (destinados à negociação) são reconhecidos no resultado. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "outros ganhos (perdas), líquidos" no período em que ocorrem.

2.3.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-lo, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.3.4. Impairment de ativos financeiros

Ativos negociados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- i. Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
- ii. Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- iii. A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- iv. Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- v. O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras: ou
- vi. Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment*é mensuradocomo a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa de juros efetiva determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num exercício subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

O teste de impairment das contas a receber de clientes está descrito na Nota 2.4.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal de operações da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Incluem os valores relativos ao suprimento de energia elétrica faturada e não faturada, inclusive a comercialização de energia elétrica efetuada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

2.5. Estimativa para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

2.6. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados na rubrica ("outros ativos") no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativo) estão registrados ao custo de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

2.7. Despesas pagas antecipadamente

Os valores registrados no ativo representam as despesas pagas antecipadamente de seguros, para apropriação conforme o regime de competência, isto é, amortizadas linearmente pelo prazo de vigência da apólice, bem como gastos incorridos com o sistema de banco de dados de cadastramento das propriedades nas bordas dos reservatórios, amortizados linearmente pelo prazo da concessão.

2.8. Serviços em curso

Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos recursos aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, em consonância com a Resolução Aneel nº 444/2001. Quando da conclusão dos projetos, estes são submetidos à aprovação da superintendência da Aneel, responsável pela avaliação e baixados em contrapartida da conta do passivo de P&D.

2.9. Ativos intangíveis

2.9.1. Softwares

As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos

testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

2.9.2. Utilização de bem público - UBP

Pela exploração da geração de energia elétrica outorgada através dos contratos de concessões, a Companhia pagou, ao longo de cinco anos, contados a partir das assinaturas dos contratos, valores anuais, em parcelas mensais referentes à UBP. Tais desembolsos, a valores históricos, foram reconhecidos no grupo de intangíveis, e são amortizados ao longo do período de concessão.

2.10. Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico ou atribuído menos depreciação acumulada. Com exceção dos terrenos, todos os bens, ou conjuntos de bens que apresentavam valores contábeis substancialmente diferentes dos valores justos na data da adoção das novas práticas contábeis tiveram o valor justo como custo atribuído na data de transição em 1º de janeiro de 2009. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificadores.

Os terrenos foram mantidos a custo histórico devido a Companhia entender que são os valores aceitos pelo órgão regulador para fins de indenização ao final da concessão.

Os custos subseqüentes aos valores históricos são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil-econômica remanescente, como segue:

Vida útil média remanescente:

Reservatórios, barragens e adutoras 17 anos Edificações, obras civis e benfeitorias 22 anos Máquinas e equipamentos 13 anos Móveis e utensílios 02 anos Veículos 04 anos

A Administração da Companhia entende, suportada por seus assessores legais, que não houve, até o momento, alteração nas condições de indenização dos ativos a serem revertidos ao final da Concessão e que possui o direito à indenização do valor residual de todos os bens vinculados e reversíveis, inclusive dos terrenos, considerando os fatos e circunstâncias disponíveis atualmente. Caso haja legislação nova que venha a alterar as condições atuais a Companhia avaliará os efeitos correspondentes, em suas demonstrações financeiras.

Os valores de depreciação e valores residuais dos ativos são revistos e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (vide Nota 10).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados das alienaçõescom o valor contábil residual e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em "Outras despesas operacionais".

2.10.1. Contratos de Concessão

Em 22 de setembro de 1999, a Companhia e a Aneel assinaram o contrato de Concessão de Geração nº 76/1999, que regula as concessões de UBP para geração de energia elétrica das usinas Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana, outorgadas pelo Decreto s/nº de 20 de setembro de 1999. O contrato concede à Companhia o direito de produção e comercialização de energia elétrica na condição de produtor independente, deixando, a partir daquela data, de recolher a Reserva Global de Reversão – RGR, para contribuir com uma taxa de UBP, por um período de 5 anos. O prazo de duração da concessão e do contrato é de 30 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

Em 14 de janeiro de 2000, através da Resolução Aneel 14/2000, homologou o 6º Termo Aditivo ao contrato de constituição do Consórcio Canoas, tendo como partes a Companhia, como produtora independente de energia elétrica, e a Companhia Brasileira de Alumínio – CBA. Tal contrato prevê que 50,3% da energia gerada serão disponibilizados à CBA e os 49,7% restantes pertencerão à Companhia. Eventuais sobras de energia não utilizadas pela CBA devem ser absorvidas, sem ônus, pela Companhia. Reciprocamente, em regime normal de operação, quando a geração for inferior ao estabelecido contratualmente, a diferença será complementada, sem ônus, pela Companhia. O contrato de concessão tem prazo de vigência de 35 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

Contrato de Concessão Aneel	Usina	Tipo	UF	Rio	Potência Instalada (MW)		Energia Assegurada (MW médio)		Início da Concessão	Vencimento Concessão
76/1999	Jurumirim	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	101	**	47	****	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Chavantes	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	414	**	172	***	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Salto Grande	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	74	**	55	***	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Capivara	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	619	**	330	***	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Taquaruçu	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	525	**	201	****	22/09/1999	21/09/2029
76/1999	Rosana	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	354	**	176	****	22/09/1999	21/09/2029
183/1998	Canoas I	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	83	*	57	***	30/07/1998	29/07/2033
183/1998	Canoas II	UHE - Hidrelétrica	SP	Paranapanema	72	*	48	***	30/07/1998	29/07/2033
				·	2,241	-	1.086	*		

2.11. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortizaçãosão revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidade Geradora de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* data de apresentação do relatório.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não identificou quaisquer eventos ou circunstâncias que indicassem qualquer perda por *impairment* a ser reconhecida.

2.12. Fornecedores e outras contas a pagar

Fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens, energia elétrica, encargos de uso da rede, materiais e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo), caso contrário, fornecedores e outras contas a pagar são apresentados como passivo não circulante.

Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, considerando o prazo de pagamento, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

2.13. Debêntures

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento das debêntures são reconhecidas como custos da transação das debêntures, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período ao qual se relaciona.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.14. Provisões

As provisões para restauração ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhistas, civis e fiscais) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados, provável saída de recursos para liquidar a obrigação e valor estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.15. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercíciocompreendem os impostos correntese diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também

é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntessão calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições tributárias assumidas pela Companhia com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedam o total devido na data do balanço.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exeguível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais.

Para o cálculo de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia adota o Regime Tributário de Transição – RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nºs11.638/2007 e 11.941/2009, da base de cálculo desses tributos.

2.16. Benefícios a empregados

2.16.1. Obrigações de aposentadoria

A Companhia patrocina planos de pensão e aposentadoria a seus empregados. Esses planos foram constituídos de acordo com as características de benefício definido e contribuição definida. Os custos, contribuições e o passivo ou ativo atuarial do plano de benefício definido são determinados, anualmente, em 31 de dezembro, por atuários independentes, e apurados usando o método da unidade de crédito projetada e registrados de acordo com a Deliberação CVMnº 695/2012. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. Para este plano, a Companhia não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. Neste caso, a Companhia tem obrigações legais de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar os benefícios a todos os empregados.

A Companhia reconhece passivo no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido se o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano.

A Companhia reconheceria um ativo no balanço patrimonial se os superávits do plano de benefício definido levassem a uma redução efetiva dos pagamentos de contribuições futuras. No momento, o superávit verificado não atendeu a esse critério e nenhum ativo foi constituído.

Os custos correntes do plano, incluindo os juros, menos os rendimentos esperados dos ativos, são reconhecidos no resultado do exercício mensalmente. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes, com efeito imediato no patrimônio líquido da Companhia.

2.16.2. Pagamento baseado em ações, liquidados com instrumentos patrimoniais

Não há plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia aos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Diretoria Estatutária.

A Duke Energy Corporation ("Controladora"), por outro lado, opera um plano de remuneração baseado em ações, liquidado com seus instrumentos patrimoniais, para o qual elege alguns executivos da Companhia a participar.

A Companhia recebe os serviços dosexecutivos elegíveis como contraprestação à remuneração baseada em ações da Controladora, sendo estes valores calculados pelo valor justo das ações da Controladora na data da concessão, e reconhecido como despesa, em contrapartida do aumento do patrimônio líquido da Companhia, em conformidade com o CPC 10 R1 (Pagamento baseado em ações) (vide Nota 20.5).

2.16.3. Benefícios de rescisão

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o emprego é rescindido pela Companhia antes da data normal de aposentadoria ou sempre que o empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A Companhia reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

2.16.4. Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros e resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro líquido do exercício,conforme Acordo Coletivo vigente.

2.16.5. Capital Social

Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN) são classificadas como patrimônio líquido. As ações preferenciais não dão direito de voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do capital social. As demais características das ações preferenciais estão descritas na Nota 20.1.

2.17. Reconhecimento da receita

2.17.1. Receita de comercialização de energia

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos concedidos.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e (iii) quando critérios específicos são atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia reconhece as receitas de vendas de energia em contratos bilaterais, leilões, MRE ePLD no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Administração da Companhia, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações.

2.17.2. Receita diferida

A Companhia possui contratos de longo prazo de venda de energia contendo, além da cláusula de atualização monetária por índices de preços, a previsão de redução do preço contratado na energia a ser fornecida no futuro. Em consonância com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (OCPC 05 - Orientação sobre Contratos de Concessão), para fins de linearização da receita ao longo do tempo, a Companhia difere a parcela da receita obtida entre o preço de venda e o preço médio de venda no decorrer do contrato.

2.17.3. Receita financeira

As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, juros e descontos obtidos.

2.18. Distribuição de dividendos e Juros sobre Capital Próprio – JSCP

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia, com base no seu Estatuto Social, é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras ao final do exercício.

O Estatuto Social da Companhia prevê que o pagamento de JSCP, pode ser deduzido do montante de dividendos a pagar.O montante calculado está em conformidade com a legislação vigente e o benefício fiscal gerado é reconhecido na demonstração do resultado.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas abaixo:

3.1.1. Imposto de renda, contribuição social e impostos diferidos

O método do passivo de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

Os créditos, que tem por base diferenças temporárias foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

3.1.2. Vida útil de ativos de longa duração

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com o CPC 27 (Ativo imobilizado) em 1º de janeiro de 2009 e contratou consultoria especializada para elaboração da avaliação do ativo imobilizado. A Companhia registra sua depreciação de acordo com a vida útil determinada pelos avaliadores que leva em consideração (i) os valores residuais dos ativos (de indenização ao final da concessão ou da autorização admitidos pelos reguladores) e (ii) respeita a vida útil econômica estimada pelos reguladores que vem sendo aceita pelo mercado como adequada, a menos que exista evidência robusta de que outra vida útil é mais adequada. A Companhia não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas no cálculo de perdas por recuperação de ativos de vida longa.

3.2. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As IFRSs novas e revisadas a seguir foram adotadas nas demonstrações financeiras. A adoção dessas IFRSs novas e revisadas não teve nenhum efeito relevante sobre os valores reportados e/ou divulgados para os exercícios corrente e anterior; no entanto, poderá afetar a contabilização de transações ou acordos futuros.

- Alterações à IFRS 7 divulgação transferência de ativos financeiros;
- IAS 12 Imposto de renda diferido: recuperação de ativos subjacentes;
- IFRS 13 Mensuração do Valor Justo;
- Modificações às IFRSs Ciclo de Melhorias anuais de 2009-2011;
- IAS 19 (revisada em 2011) Benefícios a Empregados.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (2);
- Modificações às IFRS 9 e IFRS 7 Data de Aplicação Mandatória da IFRS 9 e Divulgações de Transição (2);
- Modificações à IAS 32 Compensação de Ativos e Passivos Financeiros (1):
- (1) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014;

(2) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou todos os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionadas às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima.

Em decorrência do compromisso do CPC e do Conselho Federal de Contabilidade - CFC de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pelo CFC, de modo que sejam aplicados a partir de sua aprovação, conforme previsto pelas IFRSs.

A Administração da Companhia avaliou as novas normas e não espera efeitos significativos sobre os valores reportados.

4. GESTÃO DE RISCOSDO NEGÓCIO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A gestão de risco identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

4.1.1. Risco de mercado

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de debêntures de longo prazo e caixa e equivalentes de caixa.

As debêntures emitidas às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

O impacto causado pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e Índice Geral de Mercado - IGP-M sobre as debêntures é minimizado pela remuneração das aplicações financeiras pelo CDI e pelo aumento dos preços nos contratos bilaterais e de leilão que também estão indexados à variação dos índices IPCA ou IGP-M.

4.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com *rating* mínimo "A". No caso de clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Nos contratos fechados com as distribuidoras através de leilão público, a Companhia procura minimizar os riscos de crédito com o uso de mecanismos de garantia envolvendo os

recebimentos das distribuidoras. Os contratos de leilão tem linguagem padronizada e outros tipos de suportes de créditos podem ser fornecidos por iniciativa do comprador, como garantia bancária e cessão do Certificado de Depósito Bancário – CDB. A maioria das distribuidoras tem fornecido os suportes de crédito baseado em seus recebíveis.

O preço da energia elétrica vendida para distribuidoras e clientes livres determinados nos contratos de leilão e bilaterais está no nível dos preços fechados no mercado e eventuais sobras ou faltas de energia serão liquidadas no âmbito da CCEE. A empresa possui volumes contratados adequados (vide Nota 23.1).

4.1.3. Risco de liquidez

A Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do grupo, cumprimento de cláusulas restritivas ("covenants"), cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

A Companhia investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez adequada para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

4.1.4. Risco de aceleração de dívidas

A Companhia possui debêntures, com cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações (vide Nota 14).

4.1.5. Análise da sensibilidade

A Companhia, em atendimento ao disposto no item 40 do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulga quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando a variação entre as taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2013 e as premissas disponíveis no mercado para os próximos 12 meses (fonte: Focus Banco Central do Brasil) e considerou ainda outros quatro cenários, com variações de risco favoráveis e desfavoráveis de 25% e 50% sobre as taxas de juros e índices flutuantes em relação ao cenário provável.

Demonstramos a seguir, os impactos no resultado financeiro da Companhia para os cinco cenários estimados para os próximos 12 meses:

Dívida			2013	Cenário - Δ 50%	Cenário - Δ 25%	Cenário Provável	Cenário + Δ 25%	Cenário + Δ 50%
Debêntures	Emissão	,						
	2ª	IGP-M	(432.781)	(49.099)	(55.061)	(61.022)	(66.984)	(72.945)
	3 <u>ª</u>	CDI	(156.621)	(8.113)	(11.269)	(14.425)	(17.581)	(20.737)
	4ª S1	CDI	(260.331)	(12.183)	(17.429)	(22.675)	(27.920)	(33.166)
	4ª S2	IPCA	(261.400)	(23.591)	(27.454)	(31.316)	(35.178)	(39.040)
			(1.111.133)	(92.986)	(111.213)	(129.438)	(147.663)	(165.888)
Caixa e equival	entes de caixa	CDI	611.670	24.651	36.976	49.301	61.626	73.952
Total da Exp	osição Líquida		(499.463)	(68.336)	(74.237)	(80.137)	(86.037)	(91.936)

	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
Variação dos índices	- Δ 50 %	- Δ 25%	Provável	+ Δ 25%	+ Δ 50%
IGP-M	2,76%	4,13%	5,51%	6,89%	8,27%
IPCA	2,96%	4,43%	5,91%	7,39%	8,87%
CDI	4.03%	6.05%	8.06%	10.08%	12.09%

4.2. Gestão de capital

_	2013	2012
Debêntures	1.111.133	950.163
Caixa e equivalentes de caixa	(611.670)	(169.552)
Dívida líquida	499.463	780.611
Patrimônio líquido	2.423.270	2.467.554
Total do capital	2.922.733	3.248.165
Índice de alavancagem financeira (%)*	17,1	24,0

^{*}Dívida líquida/total do capital.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardarsua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos ou devolver capital aos acionistas.

4.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores e as contas a receber de clientes reconhecidos pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia é o preço de concorrência atual.

4.4. Outros riscos

4.4.1. Risco hidrológico

Risco associado à escassez de água destinada à geração de energia. O Sistema Interligado Nacional – SIN é atendido por 80% de geração hidráulica. Para atenuar estes riscos, foi criado o MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento entre as regiões do SIN dos riscos hidrológicos das usinas despachadas centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. É importante ressaltar que o risco é sistêmico, ou seja, haverá efetivo risco às empresas que possuem usinas hidroelétricas quando o sistema como um todo estiver em condição hidrológica desfavorável e não apenas a região onde estas usinas estão localizadas.

4.4.2. Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela Aneel. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

4.4.3. Risco ambiental

As atividades e instalações da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a diversas exigências de funcionamento relacionadas à proteção do meio ambiente. Adicionalmente, eventual impossibilidade de a Companhia operar suas usinas em virtude de autuações ou processos de cunho ambiental poderá comprometer a geração de receita operacional e afetar negativamente o resultado da Companhia.

A Companhia utiliza-se da política de gestão de Meio Ambiente, Saúde e Segurança – MASS para assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, minimizando os riscos para a Companhia.

5. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes (vide Notas 6 e 7):

	Caixa e equivalentes de caixa				
Standard & Poor's	Moodys	2013	2012		
A-3	BR-1	274.075	126.977		
A-2	BR-1	328.030	39.202		
A-2	-	9.559	3.365		
-	BR-1	3	5		
*	*	3	3		
		611.670	169.552		

^{*} O saldo de R\$ 3 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 3 em 31 de dezembro de 2012) refere-se a fundo fixo de caixa, portanto, não possui classificação de risco.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2013	2012
Caixa e bancos	659	493
Aplicações financeiras		
Certificado de depósito bancário - CDB	611.011	164.939
Fundo renda fixa	-	4.120
	611.670	169.552

As aplicações financeiras correspondem às operações de fundos de investimentos de renda fixa e certificados de depósitos bancários, as quais são realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e são contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação doCDI. Os ganhos ou perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no exercício em que ocorrem (vide Nota 24).

7. CLIENTES

		2013		2012
_		Não		Não
_	Circulante	circulante	Circulante	circulante
Clientes de contratos bilaterais	88.642	-	67.118	-
Clientes de contratos de leilão	31.313	1.747	48.544	-
Energia de curto prazo (MRE/PLD)	51.146	<u> </u>	3.643	-
	171.101	1.747	119.305	-
Estimativa para créditos de liquidação duvidosa	(2.373)	(192)	(2.936)	-
_	168.728	1.555	116.369	-

Movimentação da estimativa para créditos de liquidação duvidosa ("ECLD"):

Saldo em 31 de dezembro de 2012	(2.936)
Reversão da ECLD	3.098
Provisão da ECLD	(2.727)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(2.565)

Composição do contas a receber:

	2013	2012
Curto prazo	171.101	119.305
Longo prazo	1.747	-
Vencida há menos de 90 dias	(2.018)	-
Vencida entre 91 e 365 dias	(355)	(2.936)
Vencida há mais de 365 dias	(192)	-
	170.283	116.369

As faturas emitidas pela Companhia referentes aos contratos bilaterais são emitidas com vencimento único no mês seguinte ao do suprimento, enquanto os contratos de leilão são desdobrados em três parcelas iguais, com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao do suprimento e no dia 5 do segundo mês subsequente.

A Companhia constituiu provisão conforme estimativa para créditos de liquidação duvidosa para Contratos de Compra e Venda de Energia, cujas formas e valores faturados estão em

discussão, bem como da parcela referente à inadimplência verificada nas vendas de energia de curto prazo no âmbito da CCEE.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia apresentava o valor de R\$ 2.565 (R\$ 2.936 em 31 de dezembro de 2012) nas contas a receber de clientes vencidas.

Em fevereiro de 2013, a companhia reverteu ECLD no montante de R\$ 2.744, em decorrência do recebimento da primeira das 60 parcelas devidas, de acordo com o plano de recuperação judicial proposto pelo cliente e aprovado em assembleia de credores de setembro de 2012. Ao longo do ano aconteceram outras constituições e reversões de ECLD.

8. TRIBUTOS A RECUPERAR / RECOLHER

		2013		2012
		Não		Não
Ativo	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
IRPJ e CSLL	4.772	-	22.404	-
PIS e COFINS	227	-	254	-
ICMS	-	318	17	318
ISS	39	-	21	-
INSS	21	-	39	-
	5.059	318	22.735	318
Passivo				
IRPJ e CSLL	160.538	-	-	-
PIS e COFINS	10.018	-	8.351	-
ICMS	1.442	-	741	-
IRRF sobre JSCP	9.934	-	12.879	-
Outros	308	-	229	-
	182.240	-	22.200	-
Ativo de imposto diferido				
Diferenças temporárias	_	(11.495)	_	(9.939)
Benefício fiscal	-	(36.518)	-	(41.194)
Passivo de imposto diferido		, /		, - ,
Ajuste de avaliação patrimonial	-	447.916	-	482.895
Passivo de imposto diferido (líquido)	-	399.903	-	431.762

A Companhia optou pelo RTT de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/2007, e pelos arts. 36 e 37 da MP nº 449/2008 (convertida na Lei nº 11.941/2009), que modificam o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no Art. 191 da Lei nº 6.404/1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

8.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 1º de janeiro de 2009, conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas no ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), a Companhia reconheceu o valor justo do ativo imobilizado (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs e do IFRS. Em decorrência, a Companhia também reconheceu os correspondentes valores de imposto de renda e de contribuição social diferidos, nessa data de transição.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia efetuou provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganho de avaliação patrimonial do plano de pensão e aposentadoria no montante de R\$ 746 (R\$ 2.570 em 31 de dezembro de 2012).

Em 31 de dezembro de 2013, as diferenças intertemporais representadas por despesas dedutíveis no futuro, apresentam o montante de R\$ 33.809 (R\$ 29.232 em 31 de dezembro de 2012). A realização do imposto de renda e contribuição social ocorrerá na medida em que tais valores sejam oferecidos à tributação.

A Companhia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis).

8.2. Benefício fiscal - Ágio incorporado

O montante de ágio absorvido pela Companhia, em razão da incorporação da Duke Energia do Sudeste Ltda ("Duke Sudeste"), teve como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros e será amortizado até 2030, conforme estipulado pela Resolução Aneel nº 28/2002, baseado na projeção de resultados futuros, elaborada por consultores externos naquela data (vide Nota 20.2).

A Companhia constituiu provisão para manter a integridade do patrimônio, cuja reversão neutralizará o efeito da amortização do ágio no balanço patrimonial; segue sua composição:

			2013	2012
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
Saldos oriundos da incorporação	305.406	(201.568)	103.838	103.838
D !! ~	(407.007)	400.00=	(07.000)	(00.044)
Realização	(197.987)	130.667	(67.320)	(62.644)
Saldos no final do exercício	107.419	(70.901)	36.518	41.194

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o valor líquido correspondente ao benefício fiscal — imposto de renda e contribuição social, acima descrito, está sendo apresentado no balanço patrimonial como conta redutora desses mesmos tributos no passivo não circulante, na rubrica impostos diferidos. Na forma prevista pela instrução CVM nº 319/1999, não há efeitos no resultado no exercício conforme demonstrado a seguir:

	2013	2012
Amortização do ágio	(13.752)	(14.489)
Reversão da provisão	9.076	9.563
Benefício fiscal	4.676	4.926
Efeito líquido no exercício	<u>-</u>	-

Realização do benefício fiscal referente ágio incorporado da Duke Sudeste.

								2025		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019 - 2020	2021 - 2024	em diante	Total	
Realização estimada	4.334	4.002	3.695	3.299	2.946	4.978	7.132	6.132	36.518	

8.3. Demonstrações da apuração do imposto de renda e contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

		2013		2012
_	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	595.097	595.097	441.723	441.723
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	25%	9%
IRPJ e CSLL a alíquotas da legislação	148.774	53.559	110.431	39.755
Ajustes para cálculo pela alíquota				
efetiva				
Amortização encargo credor inflacionário	(2.212)	74	(2.231)	75
Reversão/(provisão) de ECLD	(141)	(51)	(1.922)	(692)
Benefício fiscal - ágio incorporado (Res. Aneel nº 02/2002)	(3.438)	(1.238)	(3.621)	(1.305)
Despesas indedutíveis	2.082	610	1.299	393
Juros sobre capital próprio	(16.738)	(6.026)	(21.673)	(7.802)
Lei de incentivo ao esporte	(414)	-	(931)	-
Lei Rouanet e Fundo da Criança	(3.193)	-	(2.216)	-
Ajustes decorrentes do RTT	26.290	9.464	27.487	9.904
Diferenças temporárias no resultado	(23.976)	(8.631)	(22.607)	(8.139)
Ajuste saldo negativo 2012	244	118	-	-
Outros	1.226	463	630	240
IRPJ e CSLL com efeito no resultado	128.504	48.342	84.646	32.429
IRPJ e CSLL corrente com efeito no resultado	152.480	56.973	107.253	40.568
IRPJ e CSLL diferidos com efeito no resultado	(23.976)	(8.631)	(22.607)	(8.139)
	128.504	48.342	84.646	32.429
Alíquota efetiva do IRPJ e CSLL	21,6%	8,1%	19,2%	7,3%

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação das seguintes normas: CPC 33 R1 (Benefícios a empregados), CPC 10 (R1) (Pagamento baseado em ações) e CPC 27 (Ativo imobilizado).

Em 31 de dezembro de 2013, os totais de IRPJ e CSLL corrente e diferido com efeito no resultado foram de R\$ 209.453 e R\$ (32.607), respectivamente R\$ 147.821 e R\$ (30.746), respectivamente em 2012.

8.4. Medida Provisória 627/2013

Em 11 de novembro de 2013, o Governo Federal promulgou a Medida Provisória nº 627 que altera a Legislação Tributária Federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A MP 627/2013 dispõe sobre a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis, introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais, além de outras disposições que, em uma avaliação preliminar, não apresentam impactos para a Companhia.

A Companhia aguardará a conversão em Lei da MP 627/2013 para uma análise definitiva.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

_	2013	2012
Ambiental Fiscal:	4.612	3.846
IPTU (Município de Primeiro de Maio)	1.152	1.206
Multa de mora sobre IRRF, IRPJ e CSLL	103	851
Multa de mora sobre PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e IOF	6.513	6.095
Total fiscal	7.768	8.152
Tusd-g	23.164	-
Total de depósitos judiciais	35.544	11.998

Estão classificados nesta rubrica somente os depósitos judiciais recursais não relacionados com as contingências passivas prováveis e todos são atualizados monetariamente (vide Nota 17).

 Ambiental – Depósito judicial efetuado pela Companhia em setembro de 2010 nos autos da ação anulatória nº 006/2010, em trâmite perante a Comarca de Paranavaí/PR, referente à multa administrativa imposta pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP à Usina Rosana.

ii. Fiscal:

- a. IPTU (Município de Primeiro de Maio) A Companhia ajuizou ação anulatória de débitos fiscais em face do Município de Primeiro de Maio, débitos estes relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano IPTU incidente sobre imóveis que correspondem à parte do reservatório da bacia de Capivara. Os depósitos judiciais ocorreram em 2008 e 2010.
- b. Multa de mora sobre IRRF, IRPJ e CSLL Depósitos judiciais efetuados em 2008 e 2010 atualizados monetariamente referentes a mandado de segurança ajuizado com o objetivo de obter concessão de segurança para fins de ser reconhecida a quitação de valores de Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF, IRPJ e CSLL sem a exigência de multa moratória, face à denúncia espontânea realizada.
- c. Multa de mora sobre PIS, , IRPJ, CSLL e IOF Em agosto de 2011, foi efetuado depósito judicial nos autos do mandado de segurança impetrado pela Companhia em 2004 para fins de garantia do juízo e suspensão da exigibilidade do débito fiscal relativo à multa de mora de PIS, , IRPJ, CSLL e IOF. A Companhia, apoiada em parecer de assessores legais, entende que a multa de mora não é devida a partir de denúncia espontânea, conforme previsto no artigo 138 do Código Tributário Nacional e, assim, nenhum passivo foi contabilizado em relação a essa discussão.
- iii. **Tusd-g** Entre novembro e dezembro de 2013 foram realizados dois depósitos judiciais, no valor total de R\$23.164, para fins de obtenção de decisão judicial suspendendo a exigibilidade da multa imposta pela Aneel pelo suposto descumprimento das obrigações de assinar os Contratos de Uso do Sistema de Distribuição CUSD e de pagar o Passivo acumulado entre julho de 2004 a junho de 2009. Vide Nota 12 para uma descrição do andamento das discussões referentes à Tusd-q.

10. IMOBILIZADO

a) Composição

_			2013	2012	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Taxa média anual de depreciação
Em serviço					
Terrenos	210.997	-	210.997	210.997	-
Reservatórios, barragens e adutoras	3.446.095	(771.631)	2.674.464	2.827.376	4,5%
Edificações, obras civis e benfeitorias	466.468	(141.426)	325.042	339.977	3,2%
Máquinas e equipamentos	779.413	(218.646)	560.767	600.719	5,7%
Veículos	5.599	(2.608)	2.991	2.936	15,9%
Móveis e utensílios	1.764	(1.360)	404	580	12,3%
(-) Reserva usinas Canoas I e II	(200.675)	-	(200.675)	(200.675)	
_	4.709.661	(1.135.671)	3.573.990	3.781.910	
Em curso					
Reservatórios, barragens e adutoras	1.609	-	1.609	506	
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.199	-	2.199	331	
Máquinas e equipamentos	50.352	-	50.352	17.143	
Móveis e utensílios	960	-	960	549	
_	55.120	-	55.120	18.529	
Terrenos	4.249	-	4.249	4.249	
Veículos	280	-	280	91	
_	4.769.310	(1.135.671)	3.633.639	3.804.779	
(-) Obrigações vinculadas à concessão (vide Nota 18)	(6.964)	340	(6.624)	(6.680)	
- -	4.762.346	(1.135.331)	3.627.015	3.798.099	

b) Movimentação do ativo imobilizado

	Valor líquido em 31/12/2012	Adições	Deprec.	Baixas	Reclass. e transf.	Valor líquido em 31/12/2013
Terrenos	215.246	-	-	-	-	215.246
Reservatórios, barragens e adutoras	2.827.882	1.151	(154.795)	(5)	1.840	2.676.073
Edificações, obras civis e benfeitorias	340.308	2.419	(14.936)	-	(550)	327.241
Máquinas e equipamentos	617.862	38.268	(43.895)	(253)	(863)	611.119
Veículos	3.027	1.548	(829)	(447)	(28)	3.271
Móveis e utensílios	1.129	855	(216)	(5)	(399)	1.364
(-) Reserva usinas Canoas I e II	(200.675)	-	-	-	-	(200.675)
	3.804.779	44.241	(214.671)	(710)	-	3.633.639
(-) Obrigações vinculadas à concessão	(6.680)	(22)	78	-	-	(6.624)
	3.798.099	44.219	(214.593)	(710)	-	3.627.015

10.1. Custo atribuído no ativo imobilizado

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com o CPC 27 (Ativo imobilizado) e contratou uma consultoria especializada para elaboração da avaliação do Ativo Imobilizado. A avaliação foi realizada com base nas normas e procedimentos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, método de depreciação de Ross-Heidecke, que considera o estado de conservação e a vida transcorrida da edificação para obter seu custo atribuído, além das demais determinações contidas na legislação pertinente.

Em 1º de janeiro de 2009, data da adoção inicial do IFRS, o ativo imobilizado foi acrescido em R\$ 2.083.565 pela aplicação do custo atribuído em contrapartida de ajustes de avaliação patrimonial no grupo do patrimônio líquido. No contexto do cálculo do valor justo, a Companhia

considerou os valores residuais reembolsáveis de concessão e o acréscimo do valor justo foi limitado ao valor de indenização. Desta forma, a Companhia constituiu reserva de R\$ 200.675, referente saldo residual ao final da concessão das usinas Canoas I e II.

A despesa incremental de depreciação, calculada sobre os ajustes ao custo atribuído nos exercícios findos em 31/12/2013 e 31/12/2012 foi de R\$ 101.042 e R\$ 103.423, respectivamente.

Os terrenos foram mantidos a custo histórico.

10.2. Taxas de depreciação

A Companhia calcula sua depreciação pelo método linear, por componente, cuja taxa de depreciação leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens de acordo com estabelecido pelo órgão regulador. Os terrenos não são depreciados.

10.3. Bens vinculados à concessão

De acordo com os contratos de concessão 76/1999 e 183/1998, é vedada à Companhia alienar ou ceder a qualquer título os bens e instalações considerados servíveis à concessão sem a prévia e expressa autorização da Aneel. A Resolução Aneel nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Encontra-se pendente na Aneel a definição sobre a audiência pública nº 39/2010, que trata da revisão da resolução supra mencionada.

10.4. Contratos de Concessão

Em 27 de dezembro de 2012 foi publicada portaria do MME nº 184/2012, que prevê a redução de 1,4 (MW médio) no total de garantia física da Companhia, alterando o valor referente a UHE – Taquaruçu de 201 MW médios para 200,6 MW médios e referente a UHE - Rosana de 177 MW médios para 176 MW médios. Estas reduções foram motivadas por um processo de revisão extraordinária da garantia física, previsto na portaria do MME n° 861/2010, e estão sendo objeto de discussão na esfera administrativa no sentido de revertê-las.

10.5. Expansão 15%

A Companhia informa que a Ação de Obrigação de Fazer movida pelo Estado de São Paulo referente à expansão de 15% da sua capacidade instalada tramita em segredo de justiça.

11. INTANGÍVEL

O saldo em 31 de dezembro de 2013 é constituído por direitos de uso de *software*, servidão de passagem e pela UBP.

a) Composição

_			2013	2012	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Taxa média anual de amortização
Em serviço					
UBP	53.494	(23.885)	29.609	31.447	3%
Software	23.725	(20.394)	3.331	1.729	5%
Servidão de passagem	75	<u> </u>	75	75	
	77.294	(44.279)	33.015	33.251	
Em curso					
Software	1.385		1.385	1.416	
- -	78.679	(44.279)	34.400	34.667	
(-) Obrigações vinculadas à Concessão (vide Nota 18)	(2.207)	181	(2.026)	(235)	
-	76.472	(44.098)	32.374	34.432	

b) Movimentação intangível

	Valor líquido em 31/12/2012	Adições	Amortiz.	Valor líquido em 31/12/2013
UBP	31.447	-	(1.838)	29.609
Software	3.145	2.672	(1.101)	4.716
Servidão de passagem	75	<u> </u>		75
	34.667	2.672	(2.939)	34.400
(-) Obrigações vinculadas à concessão	(235)	(1.887)	96	(2.026)
	34.432	785	(2.843)	32.374

12. FORNECEDORES

		2012		
		Não		Não
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Suprimento de energia elétrica	7	-	36.236	-
Materiais e serviços contratados	6.367	-	4.609	-
Encargos de uso da rede elétrica				
Tust	7.871	-	7.613	-
Tusd-g	813	5.098	1.322	3.469
Encargos de conexão	21		16	
	8.705	5.098	8.951	3.469
	15.079	5.098	49.796	3.469

A rubrica de suprimento de energia elétrica refere-se ao processo de compra de energia no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

Encargos de uso da rede elétrica

A Aneel regula as tarifas que regem o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão. As tarifas devidas pela Companhia são: (i) Tarifas de Uso de Sistema de Transmissão – Tust; (ii) Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição – Tusd-g; e (iii) Encargos de Conexão (vide Nota 23.3).

A Companhia atualmente discute judicialmente a revisão dos valores a serem pagos por conta da Tusd-g, pelo entendimento de que as Demais Instalações de Transmissão – DITs e os Transformadores de Fronteira integram o sistema de transmissão e que a tarifa por remunerar estes ativos do sistema de transmissão deve ser calculada com base na diretriz do sinal locacional.

Em setembro de 2008, a Companhia ajustou o valor registrado por uma melhor estimativa de cálculo com base em estudos técnicos elaborados pela Universidade de São Paulo – USP. De acordo com o parecer dos assessores jurídicos da Companhia, as chances de êxito nesta discussão são possíveis.

Em dezembro de 2008, o Ilmo. Sr. Dr. Diretor-Geral da Aneel, contatou a Companhia com proposta de acordo com vistas à solução extrajudicial da discussão que envolve os valores da Tusd-g. Tal acordo, em síntese, seria realizado nos seguintes termos: (i) a Companhia pagaria à Elektro e à Vale Paranapanema (empresas de distribuição cujas instalações são remuneradas pela Tusd-g devida pela Companhia) os valores da Tusd-g relativos aos períodos de julho de 2004 a junho de 2009, calculado de acordo com a metodologia do selo postal; (ii) o referido pagamento poderia ser parcelado em 36 meses, contados a partir de janeiro de 2009, sem a incidência de multa; (iii) o acordo seria formalizado por meio da assinatura dos Contratos de Uso do Sistema de Distribuição – Cusd em janeiro de 2009; e (iv) a Aneel publicaria em julho de 2009 resolução com nova metodologia de cálculo para a Tusd-g com base na diretriz legal do sinal locacional.

Visto que a proposta de tal acordo não alterou em nada a situação fática e jurídica questionada judicialmente pela Companhia, a proposta feita pela Aneel não foi aceita.

No final de janeiro de 2009, a Aneel conseguiu suspender os efeitos da Decisão da Tutela Antecipada obtida pela Companhia em julho de 2008 até o julgamento do recurso de Agravo de Instrumento promovido pela Aneel. No início de fevereiro de 2009, a Companhia apresentou pedido de reconsideração e contraminuta ao Agravo de Instrumento da Aneel. Ainda em fevereiro de 2009, o pedido de reconsideração da Companhia foi negado e atualmente aguarda-se o julgamento final do agravo. No inicio de março de 2009, a Companhia recebeu, Termo de Notificação nº 141/09-SFG emitido pela Aneel, o qual aponta que a Companhia (i) não firmou os Cusd com as concessionárias de distribuição cujas instalações são remuneradas pela Tusd-g devida por ela; e (ii) não pagou o passivo da Tusd-g acumulado de julho de 2004 a junho de 2009.

Em 17 de março de 2009, a Companhia protocolou petição para dar conhecimento ao juízo da edição da Resolução Normativa Aneel nº 349/2009, que configura fato novo reconhecendo o próprio pedido da Companhia, eis que adota como nova metodologia de cálculo para a Tusd-g o sinal locacional para vigorar a partir de 1º de julho de 2009. Na mesma oportunidade, a Companhia requereu o julgamento antecipado da lide. Em 15 de junho de 2009, o juiz proferiu despacho determinando, entre outros, que a Aneel, Elektro e Vale do Paranapanema se manifestassem sobre a petição da Companhia.

Em 23 de março de 2009, a Companhia apresentou defesa ao termo de notificação emitido pela Aneel. No entanto, a manifestação da Companhia não foi acolhida e, em 1º de abril de 2009, a Aneel lavrou um Auto de Infração nº 014/09-SFG contra a Companhia em razão do não cumprimento ao disposto no Termo de Notificação. A Companhia apresentou defesa ao Auto

de Infração em 13 de abril de 2009. Em 26 de maio de 2009, foi publicado o Despacho Aneel nº 1.932/2009 mantendo a integralidade da multa imposta contra a Companhia. Em 23 de junho de 2009, a Companhia ajuizou Mandado de Segurança para suspender a cobrança da multa. A liminar em favor da Companhia foi concedida em 29 de junho de 2009.

Em 23 de junho de 2009, a Companhia apresentou petição nos autos da Ação Ordinária requerendo o depósito judicial dos valores da Tusd-g, para se evitar a difícil reversibilidade do pagamento diretamente às distribuidoras, e a determinação judicial de que os Cusd com a Elektro e a Vale Paranapanema sejam considerados como assinados até 30 de junho de 2009 para todos os fins de direito, inclusive, mas não se limitando, ao cumprimento da obrigação regulatória estabelecida nos § 4º c/c 6º do Art. 4º da Resolução Homologatória Aneel nº 497/2007.

Em 29 de junho de 2009, o juiz proferiu decisão para: (i) indeferir o pedido de depósito judicial, sob o fundamento de que não seria possível mitigar ou obstar os efeitos resguardados pelo Agravo de Instrumento da Aneel (com a suspensão dos efeitos da decisão de tutela antecipada anteriormente conferida à Companhia); e (ii) deferir o pedido para reconhecer como assinado os Cusd da Companhia com as distribuidoras, sob o fundamento de que a assinatura dos Cusd com a confissão de dívida equivaleria ao reconhecimento de improcedência do pedido da Companhia na Ação Ordinária, sem prejuízo de que o correspondente pagamento seja efetivamente observado, em consonância com os § 5º e 6º, do Art. 4º, da Resoluçãonº 497/2007.

Desta forma, diante da obrigação de pagar tais valores, em 30 de junho de 2009, a Companhia reconheceu em seu resultado o montante de R\$ 71.262 (R\$ 59.311 registrado na rubrica Encargos do Uso da Rede Elétrica e R\$ 11.951 registrado na rubrica Despesas Financeiras), sendo, R\$ 30.534 no Passivo Circulante e R\$ 40.728 no Passivo Não Circulante, ajustando o valor registrado ao montante estabelecido pela Resolução Homologatória Aneel nº 497/2007, respeitando decisão proferida em 29 de junho de 2009. Segundo o parecer dos assessores jurídicos da Companhia, as chances de êxito na Ação Ordinária não são alteradas em razão do indeferimento da petição de depósito, permanecendo classificadas como possíveis.

Em 30 de julho de 2009, a Companhia recebeu os Ofícios Aneel nº 203/2009 e nº 204/2009, informando a ciência da decisão solicitando às Distribuidoras Elektro e EDEVP, respectivamente, que efetuem o faturamento dos encargos de uso relativos à Companhia.

A Companhia recorreu da decisão que indeferiu o pedido de depósito e, em agosto de 2009, o Tribunal autorizou os depósitos judiciais dos montantes relativos à diferença entre as tarifas calculadas em conformidade com a Resolução Aneel n º 349/2009 e a Resolução nº 497/2007.

Em 28 de junho de 2013, foi proferida sentença denegando a segurança ao Mandado de Segurança impetrado pela Companhia, mantendo-se a multa imposta pela Aneel pelo suposto descumprimento das obrigações de assinar os Cusd e de pagar o Passivo acumulado entre julho de 2004 a junho de 2009.

Em 2 de outubro de 2013, a Companhia opôs Embargos de Declaração com o objetivo de sanar: (i) omissão da sentença quanto à conexão entre o Mandado de Segurança e a Ação Ordinária e, portanto, a necessidade de julgamento conjunto de tais processos (caso a Ação Ordinária seja julgada procedente, a Resolução nº 497/2007 seria anulada e, via de consequência, a Companhia não estaria obrigada a cumprir as disposições de tal Resolução e pagar as multas decorrentes; e (ii) contradição e omissão da sentença quanto ao cumprimento das obrigações de assinar os Cusd e de aderir ao parcelamento do Passivo da Tusd-g em junho de 2009, que de fato foram cumpridos no prazo citado.

Em 7 de outubro de 2013, sem prejuízo dos Embargos de Declaração, a Companhia apresentou petição requerendo a suspensão da exigibilidade da multa imposta pela Aneel até o

julgamento definitivo do Mandado de Segurança, mediante o depósito do valor integral e atualizado da multa objeto do Mandado de Segurança, impedindo-se a inscrição do débito na Dívida Ativa da União e a inscrição da Companhia no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e no Cadastro de Inadimplentes da Aneel.

Em 8 de novembro de 2013, foi proferida decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos pela Companhia, bem como indeferindo o pedido de efeito suspensivo, sob o argumento de que o depósito do valor integral da multa poderia ser feito nos autos da Ação Ordinária.

Com relação à parte da decisão que indeferiu o pedido de efeito suspensivo ao Mandado de Segurança, em 18 de novembro de 2013, a Companhia ajuizou Medida Cautelar Inominada, com pedido liminar, requerendo a suspensão da exigibilidade da multa cuja legalidade é discutida no Mandado de Segurança, mediante depósito de seu valor integral e atualizado.

Em 22 de novembro de 2013, foi proferida decisão na Medida Cautela deferindo o pedido liminar formulado pela Companhia, suspendendo-se a exigibilidade da multa objeto do Mandado de Segurança mediante depósito judicial.

Em 3 de dezembro de 2013, a Companhia interpôs recurso de apelação requerendo a anulação da sentença que denegou o Mandado de Segurança em razão: (i) da necessidade de julgamento conjunto do Mandado de Segurança com a Ação Ordinária, considerando a conexão entre tais demandas; e (ii) dos vícios de fundamentação da sentença, pela ausência de correlação entre a motivação, em que foi reconhecido que o prazo para a assinatura dos Cusd e a regularização do passivo da Tusd-g seria até junho de 2009, e a parte dispositiva, em que foi denegada a segurança. No mérito, a Companhia requerer a reforma da sentença, pelos seguintes fundamentos: (i) o §6º do artigo 4º da Resolução nº 497/2007 prevê expressamente a possibilidade de a Companhia pagar os valores do passivo até junho de 2009; e (ii) o §6º do artigo 4º da Resolução nº 497/2007, ao estabelecer que pode regularizar o passivo quem celebrar os Cusd até junho de 2009, previu regra especial que prevalece sobre a regra geral prevista no artigo 4º, §4º, interpretação esta, aliás, que a própria Aneel deu nos casos de outras geradoras, e somente negou à Companhia, em violação ao princípio da isonomia.

Não ocorreram novos eventos na Ação Ordinária, referente à discussão judicial da revisão dos valores a serem pagos por conta da Tusd-g, sendo que a Companhia efetuou as últimas parcelas dos depósitos judiciais no primeiro trimestre de 2012, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 54.986 (R\$ 47.524 em 31 de dezembro de 2012). O passivo é apresentado líquido dos depósitos judiciais, cujo montante líquido em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 5.097 (R\$ 3.469 em 31 de dezembro de 2012).

13. PARTES RELACIONADAS

13.1. Transações e saldos

A Companhia possui contratos de compartilhamento de despesas com as empresas ligadas DEB – Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda("DEB") e com a Duke Energy International, Brasil Ltda. ("Duke Brasil"). Os valores estimados destes contratos para o ano de 2013foram de R\$ 3.225 e deR\$836, respectivamente.Nãoexiste saldo a receber de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2013. Em 31 de dezembro de 2012, referido saldoera de R\$ 391.Deste montante, R\$ 73 referem-se a pequenas despesas reembolsadas pela Controladora Duke Brasil.

Na medida em que clientes da Companhia necessitam de garantias em operações comerciais, a Duke Brasil fornece essas garantias em nome da Companhia, cujo montante em 31 de

dezembro de 2013 é de R\$ 164.209 (R\$ 115.489 em 31 de dezembro de 2012). As demais transações relevantes com partes relacionadas referem-se à distribuição dos dividendos.

13.2. Contrato de desenvolvimento de projetos

Em 21 de dezembro de 2012, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a assinatura do Contrato de Desenvolvimento de Projetos ("Contrato"), tendo como contraparte empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, Duke Brasil, acionista controladora da Companhia, que tem por objeto social a participação em licitações e/ou leilões realizados no âmbito do setor elétrico, obtendo as correspondentes concessões, permissões ou autorizações.

Trata-se da iniciativa da Companhia e da Duke Brasil de disciplinarem a forma de desenvolvimento e aquisição de projetos no setor elétrico, sendo que a Duke Brasil assumiria todos os custos para estudos de novos projetos, bem como os riscos associados ao desenvolvimento propriamente dito, até a obtenção da fase de operação comercial, bem como obteria todas as licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento, construção e/ou operação de cada projeto e a Companhia forneceria suporte técnico, operacional e pessoal para a Duke Brasil, nos termos do Contrato.

O objeto do Contrato é estabelecer: (a) as diretrizes gerais e a forma de execução da cooperação entre a Duke Brasil e a Companhia para o desenvolvimento dos projetos com o suporte da Companhia; (b) os direitos e obrigações gerais de cada Parte em relação ao desenvolvimento e aquisição dos projetos; e (c) os direitos, as obrigações e a forma de execução da Opção de Compra e da Opção de Venda, outorgada às Partes respectivamente, para comprar ou vender (conforme o caso) qualquer projeto a ser desenvolvido nos termos do Contrato.

A celebração de tais instrumentos pela Companhia entre as empresas do grupo, estão de acordo com os termos da Resolução Normativa da Aneelnº 334/2008 e com as Políticas Internas da Companhia.

Em AGE realizada em 16 de dezembro de 2013 foi deliberada a instituição do Comitê Independente antes de o projeto desenvolvido pela empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, DEB — Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda. ("Projeto"), atingir a Fase de Operação Comercial, com vistas a iniciar os estudos de potencial aquisição do Projeto pela Companhia, nos termos do Contrato e da legislação em vigor.

O objetivo do Comitê Independente é assegurar que as transações com Partes Relacionadas, realizadas no âmbito do Contrato, estejam sempre em cumprimento estrito das condições em bases comutativas, negociadas independentemente por meio de um processo transparente e seguro e que tal órgão será formado por 03 (três) membros, sendo 01 (um) membro nomeado pelos representantes dos acionistas minoritários da Companhia, 01 (um) pela Duke Brasil, e o terceiro mediante acordo mútuo dos 02 (dois) primeiros membros.

Além disso, caberá ao Comitê Independente verificar, entre outros: (1) a validade e efetividade das Autorizações Governamentais; (2) a situação financeira do Projeto detido pela Duke Brasil; e (3) a situação técnica, fiscal, contábil, ambiental, regulatória e legal do Projeto, conforme aplicável. A eventual aquisição do Projeto pela Companhia, caso os estudos demonstrem viabilidade, dependerá da obtenção de todas as aprovações regulatórias e societárias, conforme legislação aplicável.

13.3. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Resultou aprovada em Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 26 de abril de 2013, o valor da remuneração anual da Administração da Companhia no montante global de até R\$ 9.250 para 2013, sendo distribuído da seguinte forma: (a) R\$ 2.500 para o Conselho de

Administração; (b) R\$ 5.800 para a Diretoria e (c) R\$ 950 para o Conselho Fiscal. O valor da remuneração do Conselho Fiscal no ano de 2013 foi de R\$ 895 (R\$ 845 no ano de 2012).

Segue detalhe da remuneração relacionada às pessoas chaves da Administração:

	2013	2012
Benefícios de curto prazo a empregados e administradores	5.826	5.751
Benefícios pós-emprego	183	181
	6.009	5.932
Remuneração baseada em ações (vide Nota 20.6)	80	102
	6.089	6.034

Alguns administradores da Companhia eram elegíveis ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (*Long Term Incentive Program* – LTI), estabelecido e composto por ações da Controladora indireta (a Companhia não possui plano local envolvendo suas ações). No ano de 2013, a Companhia reconheceu como despesas relativas ao plano baseado em ações da Controladora o montante de R\$ 80 (R\$ 102 no ano de 2012)(vide Nota 20.6).

13.4. Transferência de direitos e obrigações

Foi aprovada a transferência de direitos e obrigações dos créditos detidos pela Duke Trading Ltda. ("Duke Trading"), empresa do mesmo grupo econômico, para a Companhia em função do processo de desligamento da Duke Trading das operações no âmbito da CCEE; que será concluída em 2014, conforme Ata da 139ª Reunião do Conselho de Administração (RCA), dentro das melhores práticas de governança corporativa e nos termos da Política Interna da Companhia, denominada "Política de Transações com Partes Relacionadas".

14. DEBÊNTURES

14.1. Composição e vencimento das debêntures

a) Composição

			,		2013		2012
Emissão	Série	Remuneração	Vencimento	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
1 ^a	1	Variação CDI + 2,15% a.a.	15/09/2013	-	-	63.569	-
1 ^a	2	Variação IPCA + 11,60 % a.a.	15/09/2015	-	-	57.212	60.410
2 ^a	Única	Variação IGP-M + 8,59% a.a.	16/07/2015	224.301	208.479	219.592	394.198
3 ^a	Única	Variação CDI + 1,15% a.a.	10/01/2017	7.011	149.610	5.766	149.416
4 ^a	1	Variação CDI + 0,65% a.a.	16/07/2018	10.876	249.455	-	-
4 ^a	2	Variação IPCA + 6,07 % a.a.	16/07/2023	7.057	254.344	-	-
			•	249,245	861.888	346.139	604.024

b) Vencimento

	Não circulante
	2013
2015	208.051
2016	157.896
2017	158.091
2018	83.194
2021	84.743
2022	84.899
2023	85.014
	861.888

14.2. Movimentação

	1ª Emissão		2ª Emissão 3ª Emissão		4ª Emissão			
·	Série 1	Série 2	Série Única	Série Única	Série 1	Série 2	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2012	63.569	117.622	613.790	155.182	-	-	950.163	
Movimentação das debêntures								
Capitação de debêntures	-	-	-	-	251.445	251.113	502.558	
Custos de transação	-	-	-	-	(779)	(779)	(1.558)	
Amortização de principal	(62.440)	(91.130)	(166.650)	-	-	-	(320.220)	
Apropriação juros	4.261	10.274	45.219	13.641	9.587	6.098	89.080	
Apropriação de variação monetária	-	4.565	26.501	-	-	4.930	35.996	
Amortização de custos de transação	475	543	1.382	195	78	39	2.712	
Pagamento de juros	(5.865)	(13.872)	(51.728)	(12.397)	-	-	(83.862)	
Pagamento de variação monetária		(28.002)	(35.734)				(63.736)	
	(63.569)	(117.622)	(181.010)	1.439	260.331	261.401	160.970	
Saldo em 31 de dezembro de 2013		-	432.780	156.621	260.331	261.401	1.111.133	

14.3. Primeira emissão de debêntures

Em AGE realizada em 1º de setembro de 2008, os acionistas aprovaram captação de recursos, através da distribuição pública de 34.089 (trinta e quatro mil e oitenta e nove) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, todas nominativas e escriturais, da 1ª emissão para distribuição pública da Companhia.

Os recursos líquidos, obtidos da captação de R\$ 340.890 (trezentos e quarenta milhões, oitocentos e noventa mil reais) foram integralmente destinados para o pré-pagamento parcial do saldo devedor do contrato de empréstimo que a Companhia tinha com a Eletrobrás.

Os custos de transação incorridos na captação foram contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido e foram considerados para determinar a taxa efetiva dos juros, em consonância com o CPC 08 (Custos de transações e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários).

A emissão foi realizada em duas séries, sendo que a primeira série é composta por 24.976 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10 (dez mil reais) e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos. A segunda série é composta por 9.113 debêntures, no valor nominal unitário de R\$ 10 (dez mil reais) e prazo de vencimento de 7 (sete) anos.

Os juros remuneratórios da primeira emissão de debêntures da primeira série correspondem à variação do CDI, acrescidos de juros de 2,15% a.a. As debêntures da segunda série são atualizadas pela variação do IPCA acrescidos de juros remuneratórios de 11,6% a.a.

De acordo comescritura, a primeira série da 1ª emissão foi liquidada em setembro de 2013. Conforme fato relevante divulgado em 30 de agosto de 2013, em 23 de setembro de 2013 a Companhia efetuou a antecipação do pagamento de todas as Debêntures da Segunda Série da1ª Emissão, nos termos da cláusula 6.14. ("Resgate Antecipado Obrigatório") da Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão da Companhia, celebrada em 2 de outubro de 2008.

14.4. Segunda emissão de debêntures

Em 16 de julho de 2010, a Companhia procedeu a captação de R\$ 500.000 (quinhentos milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local.

A oferta foi emitida com base nas deliberações: (i) da AGE da Companhia realizada em 05 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 06 de junho de 2010, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 19 de julho de 2010; (ii) da Reunião do Conselho Fiscal (RCF) realizada em 24 de

junho de 2010 que deu parecer favorável à captação de recursos através da segunda emissão de debêntures; (iii) da RCA da Companhia realizada em 16 de junho de 2010, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 25 de junho de 2010, sob o nº 215.769/10-7, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 1º de julho de 2010, que aprovou proposta apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco BTG Pactual S.A. na 155ª Reunião de Diretoria, realizada em 11 de junho de 2010 e arquivada na JUCESP sob nº 215.770/10-9 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 1º de julho de 2010, para captação de recursos pela Companhia.

Os recursos líquidos obtidos da captação de R\$ 500.000 (quinhentos milhões de reais) foram destinados ao pré-pagamento do saldo devedor da dívida da Companhia com Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e ao pagamento da primeira amortização da série 1 da primeira emissão de debêntures da Companhia, emitidas em 15 de setembro de 2008.

Os custos de transação incorridos na captação estão contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido e foram considerados para determinar a taxa efetiva dos juros, em consonância com o CPC 08 (Custos de transações e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários).

A Companhia cumpriu todas as cláusulas restritivas ("covenants") previstas na escritura das debêntures, tais como:

- Índice entre a Dívida Líquida (endividamento oneroso total menos caixa e equivalentes de caixa) e o Ebitda (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização nos últimos 12 meses) não poderá ser superior a 3,2;
- ii. Índice entre o Ebitda e o Resultado Financeiro (diferença entre Receitas Financeiras e Despesas Financeiras ao longo dos últimos 12 meses) não poderá ser inferior a 2,0;
- iii. Descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária (inclui "covenants" não financeiros) estabelecida na escritura das debêntures:
- iv. *Cross-Default*. Vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional num valor superior a R\$ 30 milhões;
- v. Alteração no controle acionário direto ou indiretamente da Companhia, sem que tenha sido previamente aprovada pelos debenturistas reunidos em Assembleia especialmente convocada para esse fim;
- vi. Liquidação, dissolução, cisão ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, que possam, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações decorrentes da escritura das debêntures;
- vii. Requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou tê-las deferidas; ter pedido de autofalência ou declaração de falência da Emissora e;
- viii. Outros eventos detalhados na escritura de emissão das debêntures.

A emissão foi realizada em série única, composta por 500 debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (um milhão de reais) e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos.

Os juros remuneratórios da segunda emissão de debêntures correspondem à variação do IGP-M, acrescidos de juros de 8,59% a.a.

14.5. Terceira emissão de debêntures

Em 10 de janeiro de 2012, a Companhia procedeu com a captação de R\$ 150.000 (cento e cinquenta milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 3ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, da espécie quirografária, no mercado local, coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (coordenador líder) as quais foram distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor total da emissão, destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Instrução CVM nº 476/2009.

A oferta foi emitida com base nas deliberações: (i) da AGE da Companhia realizada em 27 de dezembro de 2011, cuja ata foi registrada na JUCESP em 04 de janeiro de 2012; sob o nº 22.800/12-8 (ii) da RCF realizada em 30 de novembro de 2011 que emitiu parecer favorável à captação de recursos através da terceira emissão de debêntures; (iii) das RCA da Companhia realizadas em 22 de novembro de 2011 e 09 de dezembro de 2011, cujas atas foram arquivadas na JUCESP em 02 de janeiro de 2012, sob o nº 21.836/12-7 e em 03 de janeiro de 2012, sob o nº 21.881/12-1, respectivamente, que aprovaram proposta apresentada pelo Banco BTG Pactual S.A. na 189ª Reunião de Diretoria, realizada em 17 de novembro de 2011 e arquivada na JUCESP em 02 de janeiro de 2012, sob nº 21.835/12-3, para captação de recursos pela Companhia. Todas as atas das deliberações supracitadas foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 28 de dezembro de 2011.

Os recursos líquidos, obtidos da captação de R\$ 150.000 (cento e cinquenta milhões de reais) foram integralmente destinados ao refinanciamento do valor principal e juros incidentes sobre a segunda e terceira amortizações da primeira série da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão da Companhia", celebrado em 15 de setembro de 2008. Os custos de transação incorridos na captação estão contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido e foram considerados para determinar a taxa efetiva dos juros, em consonância com o CPC 08 — Custos de transações e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários.

As cláusulas restritivas ("covenants") previstas na escritura de terceira emissão das debêntures são similares às constantes na escritura de segunda emissão (vide Nota 14.4).

A emissão foi realizada em série única, composta por 15.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10 (dez mil reais) e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos.

O valor nominal de cada uma das debêntures não será atualizado monetariamente e sobre o saldo devedor do valor nominal de cada uma das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada do CDI, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,15% a.a.

14.6. Quarta emissão de debêntures

Em 16 de julho de 2013, a Companhia procedeu a captação R\$ 500.000 (quinhentos milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 4ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local as quais foram distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, destinadas exclusivamente a investidores qualificados.

A oferta foi emitida com base nas deliberações: (i) da AGE da Companhia realizada em 13 de junho de 2013; (ii) da RCF realizada em 17 de maio de 2013, que deu parecer favorável à

captação de recursos através da quarta emissão de debêntures; (iii) da RCA da Companhia realizada em 17 de maio de 2013, que aprovou proposta apresentada pelo Banco Bradesco BBI S.A. na 229ª Reunião de Diretoria, realizada em 16 de maio de 2013, para captação de recursos pela Companhia.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram integralmente destinados ao (i) o pagamento de principal, juros e correção monetária incidentes sobre a primeira série e a segunda série da primeira emissão de debêntures da Companhia, nos termos da Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão da Companhia, celebrada em 2 de outubro de 2008, entre a Companhia e o Agente Fiduciário; (ii) o pagamento de principal, juros e correção monetária incidentes sobre a primeira amortização da segunda emissão de debêntures da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Segunda Emissão da Companhia, celebrado em 5 de julho de 2010, entre a Companhia e a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.; (iii) o pagamento de juros incidentes sobre a terceira emissão de debêntures da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Terceira Emissão da Companhia, celebrado em 28 de dezembro de 2011, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (iv) reforma da Unidade Geradora ("UG") 1, da UG 2 e da UG 3 da Usina de Chavantes, sob concessão da Companhia.

Os custos de transação incorridos na captação estão contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido e foram considerados para determinar a taxa efetiva dos juros, em consonância com o CPC 08 – Custos de transações e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários.

As cláusulas restritivas ("covenants") previstas na escritura da quarta emissão das debêntures são similares às constantes nas escrituras de segunda e terceira emissões (vide Notas 14.4 e 14.5).

A emissão foi realizada em duas séries, sendo que a primeira série é composta de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures simples não conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1 (um mil reais) e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos. A segunda série é composta de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures simples não conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1 (um mil reais) e prazo de vencimento em 10 (dez) anos, totalizando assim 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples não conversíveis em ações.

Os juros remuneratórios da quarta emissão de debêntures da primeira série correspondem a 100% da variação acumulada do CDI, acrescidos de juros de 0,65% a.a. As debêntures da segunda série serão atualizadas pela variação do IPCA acrescidos de juros remuneratórios de 6,07% a.a.

15. CIBACAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA

A Companhia firmou compromissos com as Prefeituras Municipais da Bacia Capivara e com o Departamento de Estrada de Rodagem do Paraná, partes integrantes do Cibacap, envolvidos com a formação do reservatório da UHE Capivara ("Capivara"). Esses compromissos envolvem projetos, conforme acordo de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC existente em função das perdas, danos e/ou prejuízos causados a estes municípios em virtude da construção de Capivara.

	2013	2012
Circulante	344	2.278
Não circulante	8.697	7.368
	9.041	9.646

A Companhia revê periodicamente os montantes de recursos necessários para fazer frente às obrigações deste contrato, ajustando o saldo da provisão no passivo sempre que necessário.

16. PLANO DE PENSÃO E APOSENTADORIA

As obrigações com a Fundação CESP (uma das entidades administradoras dos planos de benefícios), referente ao Plano com Benefício Definido, são registradas no passivo não circulante na rubrica de plano de pensão e aposentadoria.

Conciliação dos ativos/(passivos) a serem reconhecidos no balanço patrimonial

	2013	2012
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(166.703)	(216.479)
Valor justo dos ativos	214.761	234.514
Potencial ativo a ser reconhecido no balanço patrimonial antes do ajuste	48.058	18.035
Efeito do limite do ativo devido	(48.058)	(18.035)
(Passivo)/ativo reconhecido no balanço patrimonial após o ajuste	-	

O CPC 33 (R1) (Benefícios a empregados) exige que ativos eventualmente gerados sejam analisados e, caso não seja evidenciada a possibilidade de utilização desses recursos pela Companhia, deve-se aplicar tal restrição. A restrição, de reconhecimento do ativo na Companhia, ocorreu devido ao fato de que os superávits do plano de previdência não serão utilizados pela Companhia como redução futura de contribuições ou retorno de recursos para a mesma.

Em conformidade com a resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 26/2009, e com base nos resultados locais da avaliação atuarial na Fundação CESP, não houve constituição de Reserva Especial em 31/12/2013e, portanto, a empresa não pode se beneficiar do superávit do Plano neste momento.

Movimento do (passivo)/ativo a ser reconhecido no balanço patrimonial

	2013	2012
(Despesa)/receita do exercício	(2.924)	6.924
Contribuições da empresa realizadas no exercício	716	634
Ganho/(perda) reconhecido imediatamente - efeito no patrimônio líquido	28.807	(29.216)
Variação do efeito do limite do ativo - efeito no patrimônio líquido	(26.599)	21.658
(Passivo)/ativo a ser reconhecido no final do exercício		-

Evolução do valor presente das obrigações no final do exercício

	2013	2012
Valor presente das obrigações no inicio do exercício	216.479	159.126
Custo do serviço corrente	3.513	2.251
Da companhia	2.698	1.496
Contribuições dos empregados	815	755
Custo dos juros	17.588	15.300
Benefícios pagos no exercício	(9.646)	(8.414)
(Ganho)/perda no passivo	(61.231)	48.216
Valor presente das obrigações no final do exercício	166.703	216.479

Evolução do valor justo dos ativos no final do exercício

	2013	2012
Valor justo dos ativos no início do exercício	234.514	196.994
Atualização do valor justo	1.805_	1.825
Valor justo dos ativos ajustado	236.319	198.819
Rendimento real dos ativos	(13.443)	42.720
Rendimento esperado	18.981	23.720
Ganho/(perda)	(32.424)	19.000
Contribuições no exercício	1.531	1.389
Benefícios pagos no exercício	(9.646)	(8.414)
Valor justo dos ativos no final do exercício	214.761	234.514

Despesa/(receita) anual reconhecida no resultado do exercício

	2013_	2012
Custo do serviço corrente	3.513	2.251
Custo dos juros	(1.393)	(8.420)
Contribuições dos empregados	(815)	(755)
Juros sobre o ajuste do limite	1.619_	-
Total	2.924	(6.924)

Premissas utilizadas nas avaliações atuariais

Hipóteses Econômicas	2013	2012
Taxa de desconto *	12,85% a.a.	8,16% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos	12,85% a.a.	8,16% a.a.
Crescimento salariais futuros	9,09% a.a.	7,12% a.a.
Crescimento dos benefícios da previdência		
social e dos limites	5,91% a.a.	4,0% a.a.
Inflação	5,91% a.a.	4,0% a.a.
Fator de capacidade		
Salários	100%	100%
Benefícios	100%	100%

(*) Utilização de taxas nominais

Hipóteses Demográficas	2013	2012
Tábua de Mortalidade	AT-1983	AT-1983
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1949	AT-1949
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Rotatividade	Experiência Fundação Cesp	Experiência Fundação Cesp
	Idade com direito a todos os	Idade com direito a todos os
Idade de Aposentadoria	benefícios integrais	benefícios integrais
% de participantes ativos casados		
na data da aposentadoria	95%	95%
Diferença de idade entre	Esposas são 4 anos mais	Esposas são 4 anos mais
participante e cônjuge	jovens do que os maridos	jovens do que os maridos

16.1. Fundação Cesp III

O contrato de Confissão de Dívida para financiamento de déficit atuarial, referente ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), possui originalmente, vencimento final em 30 de novembro de 2017. O saldo desse contrato é atualizado pela variação do custo atuarial, ou pela variação do IGP-DI, acrescida de juros de 6% a.a., dos dois aplica-se o maior, sendo este incorporado mensalmente ao valor do principal.

De acordo com a cláusula 10ª, após a publicação anual do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios (DRAA), relativo ao exercício anterior, será comparado ao saldo da dívida. Sempre que o saldo remanescente for maior que o valor apontado no DRAA como passivo a descoberto do plano, as prestações estipuladas na cláusula 8ª do presente instrumento serão reduzidas na mesma proporção. Caso da comparação retro referida resulte, ao contrário, em um valor menor do que o apontado no DRAA, as prestações estipuladas na cláusula 8ª serão revistas de modo a manter na íntegra a obrigação prevista neste contrato, observada os termos da cláusula 9ª, parágrafo único. Em virtude da apresentação de superávit, o saldo foi reduzido a zero em janeiro de 2007, superávit este verificado até 31 de dezembro de 2013.

Referido contrato é considerado, na sua essência, uma garantia para equacionamento do fluxo de caixa entre a Companhia e a Fundação Cesp.

16.2. Deliberação CVM 695/12 (CPC 33 (R1))

A Companhia é copatrocinadora da Fundação CESP, entidade jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade proporcionar benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões, utilizando o regime financeiro de capitalização, de acordo com o qual o valor presente dos benefícios a serem pagos, menos o valor presente das contribuições e rendimentos, determina as necessidades de reservas.

A Companhia, em 15 de março de 2004, implementou um novo plano de aposentadoria através da celebração de um contrato de previdência complementar com o Bradesco Vida e Previdência S.A. Esse plano consiste na acumulação de capital, através de um Fundo de Investimento Financeiro Executivo (FIFE), durante o prazo de diferimento da aposentadoria, com o objetivo de gerar recursos para aquisição de benefícios de Previdência Complementar.

A Companhia designou a Towers Watson Consultoria Ltda., ("Towers Watson"), para conduzir a avaliação atuarial de seus benefícios pós—emprego visando determinar os passivos e custos que os mesmos representam, com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1)(Benefícios a empregados), obrigatório para as Sociedades Anônimas de capital aberto pela Deliberação CVM nº 695/2012.

O Plano PSAP/Duke Energy é um plano misto que engloba os antigos planos PSAP/CESP B e PSAP/CESP B1 vigentes até 31 de dezembro de 1997 e 31 de agosto de 1999, respectivamente.

O benefício de Pecúlio por Morte não foi considerado para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012. Dado que a adesão dos participantes a este benefício é voluntária e o mesmo é integralmente custeado pelos participantes via Fundação CESP, a Administração, apoiada na posição da consultoria, entende que esse benefício não representa risco para a Companhia.

É importante ressaltar que caso seja apurado um Ativo no exercício e o mesmo fique acima do limite estabelecido no CPC 33 (R1), o ajuste no ativo devido a esse limite terá impacto no patrimônio líquido da Companhia via outros resultados abrangentes.

As informações sobre os planos de aposentadoria foram elaboradas de acordo com a Deliberação CVM nº 695/2012, baseadas em avaliação atuarial elaborada por consultores independentes, utilizando o método do crédito unitário projetado.

17. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E AMBIENTAIS

A Administração da Companhia, baseada em levantamentos e pareceres elaborados pela área jurídica e por consultores jurídicos externos, vem efetuando provisões em valores considerados suficientes para cobrir as perdas e obrigações em potencial, relacionadas às ações trabalhistas, fiscais, ambientais e regulatórias.

Adicionalmente, a Companhia tem ações de naturezas trabalhistas, fiscais, ambientais e regulatórias, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos externos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir.

Os depósitos judiciais, apresentados de forma dedutiva, referem-se somente aos depósitos com provisões para riscos trabalhistas e fiscais, sendo que os demais depósitos são demonstrados em nota específica (vide Nota 9).

17.1. Provisões para riscos ficais, trabalhistas e ambientais

Composição

		2013	2012
Provisão	Depósito	Provisões	Provisões
11011340	judicial	líquidas	líquidas
6.613	(3.385)	3.228	3.250
12.609	(634)	11.975	11.692
4.625	<u> </u>	4.625	2.862
23.847	(4.019)	19.828	17.804
	12.609 4.625	6.613 (3.385) 12.609 (634) 4.625 -	Provisão Depósito judicial (3.385) Provisões líquidas 6.613 (3.385) 3.228 12.609 (634) 11.975 4.625 - 4.625

Movimentação das provisões para riscos fiscais, trabalhistas e ambientais

	Trabalhista	Fiscal	Ambiental	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2013	3.250	11.692	2.862	17.804
Contingências				
Provisões no exercício	2.364	903	1.589	4.856
Reversões no exercício	(96)	-	(66)	(162)
Atualizações de contingências	-	180	285	465
Acordos / pagamentos no exercício	(320)	(775)	(45)	(1.140)
	1.948	308	1.763	4.019
Depósitos judiciais				
Atualizações	(139)	(25)	-	(164)
(Adições)	(2.216)	-	-	(2.216)
Baixas	385	<u>-</u>	<u> </u>	385
	(1.970)	(25)	-	(1.995)
Total da movimentação no exercício	(22)	283	1.763	2.024
Saldo em 31 de dezembro de 2013	3.228	11.975	4.625	19.828

a) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2013, as contingências trabalhistas líquidas somam R\$ 3.228 (R\$ 3.250 em 31 de dezembro de 2012), referem-se a ações movidas por ex-empregados e terceirizados, envolvendo horas extras, periculosidade, equiparação salarial, vínculo empregatício, entre outras.

As constituições referem-se a novas ações e reavaliações por parte dos assessores jurídicos da Companhia. As baixas do exercício referem-se a encerramentos de ações no curso normal dos processos e mediante celebração de acordos judiciais.

b) Fiscais

Em 31 de dezembro de 2013, as provisões para riscos fiscais com expectativa de perda provável são referentes:

- i. Auto de infração referente à destinação para incentivo fiscal do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) dos recolhimentos do imposto sobre lucro inflacionário, efetuados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2000. A Companhia protocolou o processo administrativo nº 19515.003540/2005-96 junto à Receita Federal, que julgou procedente os recolhimentos dos meses de janeiro e fevereiro, permanecendo provisionado o montante relativo a março de 2000, atualizado para 31 de dezembro de 2013, no montante de R\$ 2.530 (R\$ 2.465 em 31 de dezembro de 2012);
- ii. Processo administrativo nº 10880.723970/2011-33, que trata de pedidos eletrônicos de restituição ou ressarcimento de créditos de COFINS do ano de 2004. Foi apresentada Manifestação de Inconformidade em razão de parte dos valores não terem sido homologados pela Receita Federal, valores estes que, atualizados para 31 de dezembro de 2013, totalizam R\$ 7.915 (R\$ 7.915 em 31 de dezembro de 2012);
- iii. Processo administrativo nº 16349.720107/2011-38, que trata de pedidos eletrônicos de restituição ou ressarcimento de créditos de COFINS do ano de 2001. Foi apresentada Manifestação de Inconformidade em razão de parte dos valores não terem sido homologados pela Receita Federal, valores estes que, atualizados para 31 de dezembro de 2013, totalizam R\$ 557;

iv. Processo administrativo nº 16349.720176/2012-22, que trata de pedidos eletrônicos de restituição ou ressarcimento de créditos de PIS e de COFINS. Foi apresentada Manifestação de Inconformidade em razão de os valores não terem sido homologados pela Receita Federal, valores estes que, atualizados para 31 de dezembro de 2013, totalizam R\$ 973 mil.

c) Ambientais

Em 31 de dezembro de 2013, as provisões relativas aos riscos ambientais com expectativas de perda provável são referentes:

- i. Ação para compensação de impactos ambientais movida pelo Município de Santo Inácio no montante atualizado de R\$ 2.540 (R\$ 2.401 em 31 de dezembro de 2012);
- ii. Ações movidas por pescadores referentes a danos ambientais no montante de R\$
 2.038 (R\$ 395 em 31 de dezembro de 2012) e;
- iii. Provisão para compensação de impactos ambientais referente a terreno localizado no Município de Pederneiras no montante de R\$ 47 (R\$ 66 em 31 de dezembro de 2012).

17.2. Contingências possíveis

	2013	2012
Trabalhistas	8.207	9.892
Fiscais	72.155	48.553
Ambientais	31.976	30.679
Regulatórias	65.872	42.225
	178.210	131.349

a) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2013, as contingências trabalhistas com expectativa de perda possível estão avaliadas no montante de R\$ 8.207 (R\$ 9.892 em 31 de dezembro de 2012).

b) Fiscais

Em 31 de dezembro de 2013, as principais contingências fiscais com expectativa de perda possível são:

- i. Mandado de Segurança nº 2004.61.00.025355-3, impetrado em face do Delegado da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, visando à concessão de liminar/segurança para ser reconhecido o direito da Companhia de, por força de denúncia espontânea prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, não se sujeitar à multa de mora na quitação de seus débitos de PIS, , IRPJ, CSLL e IOF mediante pagamentos e compensações. Débitos com exigibilidade suspensa por depósitos judiciais e perda possível avaliada em R\$ 6.512 (R\$ 6.095 em 31 de dezembro de 2012);
- ii. Autos de infração referentes à aplicação de multa por suposta falta de emissão de documentos fiscais relativos à Usina de Canoas II, nos anos-bases de 2001 a 2005. A Companhia protocolou processos administrativos junto à Fazenda Estadual do Paraná. Todos os processos estão aguardando decisão definitiva na esfera administrativa, no montante de R\$ 9.403 (R\$ 8.976 em 31 de dezembro de 2012);

- iii. Processos Administrativos originados de pedidos de restituição de saldo negativo de tributos (IRPJ, IRRF e CSLL). Em todos os casos a Companhia apresentou manifestações de inconformidade, as quais aguardam julgamento. Valor classificado como possível de R\$ 21.895 (R\$ 15.600 em 31 de dezembro de 2012) e;
- iv. Processos administrativos oriundos de pedidos de compensação de tributos pagos a maior pela Companhia (CSLL, IRPJ e COFINS), no montante de R\$ 30.258 (R\$ 14.909 em 31 de dezembro de 2012).

c) Ambientais

Em 31 de dezembro de 2013, as contingências ambientais com expectativas de perda possível referem-se a Autos de Infração lavrados pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), relativos a supostas infrações ambientais ocorridas nas Usinas Chavantes, Canoas I, Canoas II, Taquaruçu e Capivara. A Companhia apresentou recursos administrativos e ajuizou ações judiciais visando declarar a nulidade das multas. Em um dos recursos administrativos apresentados, a Companhia obteve decisão parcialmente favorável, ocasionado redução do valor classificado como perda possível.

O valor atualizado para 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 31.976 (R\$ 30.679 em 31 de dezembro de 2012).

d) Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2013, as contingências regulatórias com expectativa de perda possível são:

- i. Em 2008, a Companhia ingressou com ação judicial contra a cobrança de tarifas de transmissão decorrentes de duas resoluções da Aneel. As resoluções impunham às empresas geradoras de energia, localizadas no Estado de São Paulo, tarifas de transmissão retroativas em razão da utilização do sistema de transmissão de energia elétrica. Por conta da recusa da Companhia em pagar os valores em disputa na ação, em 2009 a Aneel impôs uma multa no valor atual de R\$ 23.164, classificado como perda possível (R\$ 17.769 em 31 de dezembro de 2012) e;
- ii. Em 2002, uma distribuidora de energia elétrica ingressou com ação judicial visando não se sujeitar a aplicação retroativa da Resolução 288 da Aneel. A Companhia pode ser impactada por eventual decisão favorável à distribuidora e o valor atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 30.418.
- iii. Entre 2010 e 2012, uma associação de distribuidoras e uma distribuidora ingressaram com ações judiciais visando anular os despachos SFF/Aneel nº 2.517/10 e 1.175/12, respectivamente. A Companhia pode ser impactada por eventuais decisões favoráveis às distribuidoras. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 12.290.

18. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

	2013	2012
Provenientes do ativo imobilizado (vide Nota 10)		
Reserva global de reversão - RGR	4.947	4.947
Doações de equipamentos - ONS	1.516	1.574
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	161	159
	6.624	6.680
Provenientes do ativo intangível (vide Nota 11)		
Pesquisa e desenvolvimento - P&D - Software	2.026	235
	8.650	6.915

Reserva Global de Reversão: Recursos retidos originalmente pela CESP, e parcialmente transferidos à Companhia em decorrência do processo de cisão parcial daquela empresa. Sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com as determinações do Poder Concedente.

Doações de equipamentos: Equipamentos operacionais cedidos pelo ONS.

Pesquisa e Desenvolvimento: Imobilizados e intangíveis adquiridos e/ou desenvolvidos com recursos oriundos de P&D.

19. ENCARGOS SETORIAIS

As obrigações a recolher provenientes de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico são as seguintes:

	2013			2012	
		Não			
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	
Compensação financeira pela utilização de					
recursos hídricos - CFURH	12.390	-	9.053	-	
Taxa de fiscalização da Aneel	349	-	373	-	
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	13.529	10.156	14.783	6.455	
	26.268	10.156	24.209	6.455	

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH

A CFURH foi criada pela Lei nº 7.990/1989 e destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionadas por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas.

Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica - TFSEE

A TFSEE foi instituída pela Lei nº 9.427/1996, e equivale a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizado do serviço público de energia elétrica. O valor anual da TFSEE é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita e destina-se à cobertura do custeio de suas atividades. A TFSEE fixada anualmente é paga mensalmente em duodécimos pelas concessionárias. Sua gestão fica a cargo da Aneel.

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

De acordo com a Lei nº 9.991/2000, Art. 24 da Lei no 10.438/2002 e Art. 12 da Lei nº 10.848/2004, as empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de distribuição, geração ou transmissão de energia elétrica, assim como as autorizadas à produção independente de energia elétrica, exceto aquelas que geram energia exclusivamente

a partir de pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, cogeração qualificada, usinas eólicas ou solares, devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela Aneel.

Conforme Art. 2º da Lei nº 9.991/2000, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, um por cento de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

A Resolução Normativa nº 233/2006, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2007, estabeleceu em seu Art. 2º que o fato jurídico necessário e suficiente para a constituição das obrigações legais referidas em seu Art. 1º é o reconhecimento contábil, por parte das concessionárias e permissionárias, bem como pelas autorizadas à produção independente de energia elétrica dos itens da Receita Operacional, elencados no parágrafo1º do Art. 3º, desta Resolução.

Em atendimento ao Ofício Circular SFF/Aneel nº 2.409/2007, a Companhia tem apresentado os gastos com P&D no grupo das deduções da receita bruta.

Segundo a Resolução Normativa nº 316/2008, a empresa de energia elétrica deverá enviar, na forma do parágrado 1º, do artigo 2º, relatório final de auditoria contábil e financeira específicodos projetos de P&D para avaliação final da Aneel, para fins de reconhecimento dos investimentos realizados.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2013, o capital social autorizado da Companhia é de R\$ 2.355.580, sendo R\$ 785.193 em ações ordinárias e R\$ 1.570.387 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.339.138 (R\$ 1.339.138 em 31 de dezembro de 2012) dividido em 94.433.283 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentas e oitenta e três) ações, sendo 31.477.761 (trinta e um milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, setecentas e sessenta e uma) ações ordinárias e 62.955.522 (sessenta e dois milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e vinte e duas) ações preferenciais, todas nominativas escriturais, sem valor nominal.

Posição	Acionári	a em	31/1	2/2013
	(Em mil	haro	oh s	acõne)

				(Lill lillillates (ie açuesi
Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
31.181	99,06	57.850	91,89	89.031	94,28
-	-	735	1,17	735	0,78
-	-	1.324	2,10	1.324	1,40
297	0,94	3.046	4,84	3.343	3,54
31.478	100,00	62.955	100,00	94.433	100,00
	31.181 - - 297	31.181 99,06 297 0,94	31.181 99,06 57.850 735 1.324 297 0,94 3.046	31.181 99,06 57.850 91,89 - - 735 1,17 - - 1.324 2,10 297 0,94 3.046 4,84	Ordinárias % Preferenciais % Total 31.181 99,06 57.850 91,89 89.031 - - 735 1,17 735 - - 1.324 2,10 1.324 297 0,94 3.046 4,84 3.343

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- i. Prioridade de reembolso no capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da sociedade;
- ii. Dividendo prioritário, não cumulativo, de 10% a.a. calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;

- iii. Direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no Art. 254-A da Lei nº 6.404/1976;
- iv. Direito de indicar um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- v. Direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- vi. Não terão direito a voto e serão irresgatáveis, enquanto cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

20.2. Reservas de Capital

	2013	2012
Ágio na subscrição de ações	468	468
Conta cisão	(6.418)	(6.418)
Ágio na incorporação de sociedade		
controladora	103.838	103.838
Pagamento baseado em ações	1.624	1.544
	99.512	99.432

Em conformidade com a Instrução CVM nº 319/1999 e Resolução Aneel nº 28/2002, a Companhia foi autorizada a realizar a incorporação de sua Controladora Duke Sudeste, nos termos do Laudo de Avaliação da consultoria independente.

20.3. Reservas de Lucros

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo de reservas de lucros no montante de R\$ 112.586 (R\$ 90.211 em 31 de dezembro de 2012) é constituído pela Reserva Legal, no montante de R\$ 109.008 e pelo valor referente aos efeitos do plano de pensão e aposentadoria reclassificados de "Outros Resultados Abrangentes".

20.4. Dividendos e JSCP

a) Destinação do lucro líquido do exercício

Composição	2013	2012
Lucro líquido no exercício	418.251	324.648
Constituição de reserva legal	(20.913)	(16.231)
Depreciação (custo atribuído)	101.042	103.423
Baixas (custo atribuído)	76	1.208
IR/CSLL	(34.379)	(35.575)
	464.077	377.473
Destinação		
Dividendos intermediários	(186.314)	(206.814)
Juros sobre capital próprio - JSCP	(66.953)	(86.690)
Dividendos propostos	(210.810)	(83.969)
Total	(464.077)	(377.473)

b) Composição de dividendos e JSCP a pagar

_	2013	2012
Dividendos propostos	210.810	83.969
Juros sobre capital próprio a pagar	57.137	73.879
Dividendos, juros sobre capital próprio		
e redução de capital em custódia	1.108	1.078
_	269.055	158.926

c) Valor por ação dos dividendos, JSCP e redução de capital

		_	Valor por ação - R\$	
Deliberação	Provento	Montante	PN	ON
AGE de 16/12/2013	Juros sobre capital próprio	66.953	0,70900	0,70900
AGE de 14/10/2013	Dividendos intermediários	186.314	1,97297	1,97297
AGO de 26/04/2013	Dividendos propostos	83.969	0,88919	0,88919
AGE de 21/12/2012	Juros sobre capital próprio	86.690	0,91800	0,91800
AGE de 31/10/2012	Dividendos intermediários	206.814	2,19005	2,19005
AGE de 21/05/2012	Restituição de capital	300.000	3,17685	3,17685
AGO de 27/04/2012	Dividendos propostos	98.668	0,83699	1,46055

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano far-se-á semestralmente, em assembleia geral, ou em períodos inferiores, caso o Conselho de Administração delibere a distribuição de dividendos trimestrais ou intermediários. Caberá à assembleia geral deliberar, até 31 de outubro de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no balanço semestral de 30 de junho, conforme estipulado no Estatuto Social, respeitado o disposto no parágrafo 3º do Art. 205 da Lei nº 6.404/1976.

O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos trimestrais, com base em balanço especial levantado para esse fim, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre civil não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do Art. 182 da Lei nº 6.404/1976.

Mediante deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral já aprovado pela assembleia geral.

Antes da distribuição dos dividendos serão deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Após a dedução para a reserva legal, os lucros líquidos distribuir-se-ão na seguinte ordem:

- i. dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;
- ii. dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; e
- iii. distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.

Os dividendos intermediários, foram aprovados em AGE realizada em 14 de outubro de 2013, a qual referendou a proposta da Administração da Companhia quanto à declaração de dividendos intermediários no montante global de R\$ 186.314, debitado integralmente à conta

de lucro líquido do exercício, e alocado às ações preferenciais ou ordinárias à razão de R\$ 1,972965087 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii), do Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia e pago em 25 de novembro de 2013 e, portanto, sem incidência de correção sobre o valor creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGE, e efetivo crédito aos acionistas, considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na AGO de 2013, conforme previsão estatutária e legal.

20.5. Pagamento baseado em ações

Não há plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária ou seus empregados.

No entanto, alguns administradores e gestores da Companhia são elegíveis ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (*Long Term Incentive Program* – LTI), o qual é estabelecido pela Controladora e condicionado ao alcance de metas corporativas globais e/ou permanência do empregado, como parte da sua estratégia de retenção de longo prazo de profissionais e criação de valor para o negócio de forma sustentável.

O programa concede ao empregado a oportunidade de receber uma remuneração baseada nas ações da Controladora (a Companhia não possui plano local envolvendo suas ações), o qual é definido e pago pela Controladora, sem ônus para a Companhia.

O referido programa é outorgado aos empregados que sejam elegíveis. O programa outorga uma determinada quantidade de ações ou "performance shares" (o empregado recebe um determinado número de ações da Controladora (e ainda seus dividendos equivalentes), sendo que a quantidade de tais ações pode variar conforme performance de certas metas preestabelecidas bem como "phantom shares" (direito outorgado ao executivo de receber acões da Duke Energy Corporation cumprido o período de três anos).

O quadro a seguir apresenta o número de ações emitidas pela Controladora e suas respectivas movimentações:

Em quantidade de ações			
Saldo em 31/12/2012	651		
Exercidas	(340)		
Vencidas / Canceladas	-		
Saldo em 31/12/2013	311		

No exercício de 2013, a Controladora remunerou os empregados elegíveis em R\$ 80 (R\$ 102 no exercício de 2012) referente ao pagamento baseado em ações que a Companhia reconheceu como despesa em seu resultado em contrapartida de reservas de capital, em consonância com o CPC 10 (R1) (Pagamento baseado em acões) (vide Nota 13.3).

20.6. Ajustes de avaliação patrimonial

Saldo em 31/12/2012	Custo atribuído 938.773	Plano de pensão -	Total 938.773
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial			
Depreciação	(101.042)	_	(101.042)
Baixa	(76)	_	(76)
IR/CSLL diferidos	34.379	_	34.379
•	(66.739)	-	(66.739)
Resultado abrangente Ganhos atuariais com plano de pensão de benefício definido	-	2.208	2.208
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganhos atuariais	-	(746)	(746)
		1.462	1.462
Reclassificação para reservas de lucro - CPC 33 (R1)	-	(1.462)	(1.462)
Saldo em 31/12/2013	872.034		872.034

Conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas na ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), a Companhia contabilizou o valor justo do ativo imobilizado (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs em 1º de janeiro de 2009. A contrapartida do referido ajuste, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, foi reconhecida na conta "ajuste de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido. Esta rubrica é realizada contra a conta de lucros acumulados na medida em que a depreciação do valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado da Companhia (vide Nota 10.1).

21. RECEITA LÍQUIDA

	2013	2012
Suprimento de energia elétrica		_
Contratos bilaterais	958.980	726.299
Contratos de leilões	259.044	394.126
PLD	88.585	78.499
MRE	30.777	19.912
	1.337.386	1.218.836
Outras receitas	17.233	65
	1.354.619	1.218.901
Deduções à receita operacional		
PIS e COFINS	(110.373)	(99.120)
ICMS	(16.033)	(5.529)
P&D	(12.177)	(11.084)
	(138.583)	(115.733)
Receita operacional líquida	1.216.036	1.103.168

22. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, detalhamento dos custos e despesas operacionais por natureza:

			2013	2012
	Custo da	Despesas		
	energia	gerais e		
Despesas/(receitas) operacionais	vendida	adm.	Total	Total
Pessoal	40.239	33.158	73.397	66.336
Material	3.842	183	4.025	3.560
Serviços de terceiros	24.019	16.523	40.542	41.883
Taxa de fiscalização da Aneel	4.190	-	4.190	4.475
Energia comprada para revenda	17.033	-	17.033	61.640
Encargos de uso da rede elétrica	77.604	-	77.604	83.263
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	62.024	-	62.024	59.011
Depreciação e amortização	215.514	1.922	217.436	222.849
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e ambientais	3.049	1.665	4.714	1.612
Reversão de estimativa para créditos de liquidação duvidosa	-	(371)	(371)	(5.127)
Aluguéis	(3)	3.744	3.741	3.525
Seguros	4.364	-	4.364	3.686
Outras	987	10.122	11.109	11.313
	452.862	66.946	519.808	558.026

23. ENERGIA ELÉTRICA VENDIDA E COMPRADA E ENCARGOS DE USO DA REDE

23.1. Energia elétrica vendida

		2013		2012
Suprimento	MWh (*)	R\$	MWh (*)	R\$
Contratos bilaterais	6.231.649	958.980	4.978.115	726.299
Contratos de leilões	2.315.564	259.044	4.064.153	394.126
PLD	326.968	88.585	821.618	78.499
MRE	3.110.330	30.777	2.084.735	19.912
	11.984.511	1.337.386	11.948.621	1.218.836

(*) Não auditados pelos auditores independentes

A tabela a seguir resume os volumes em MW de Energia Assegurada contratadas/expectativa de realização de contratos pela Companhia no Ambiente de Contratação Livre – ACL e Ambiente de Contratação Regulada – ACR em 31 de dezembro de 2013.

			MW (*)
	2012	2013	2014
Energia disponível para venda	1.010	1.010	1.006
ACR	463	264	211
2005 (8 anos)	195	-	-
2006 (8 anos)	54	53	-
2007 (8 anos)	214	211	211
ACL	545	710	723
Contratos bilaterais com consumidores livres	545	710	723
Subtotal	1.008	974	934
Energia livre para contratação	2	36	72
Percentual de energia contratada	99,8%	96,4%	92,8%

^(*) Não auditados pelos auditores independentes

23.2. Energia elétrica comprada para revenda

	2013		2012	
	MWh (*)	R\$	MWh (*)	R\$
Energia comprada - Bilateral	-	-	175.680	15.999
Energia comprada - PLD	95.220	15.328	147.332	45.605
Energia comprada - MRE	-	-	3.137	36
Encargos de Serviços do Sistema (ESS)		1.705		
	95.220	17.033	326.149	61.640

(*) Não auditados pelos auditores independentes

Durante o ano de 2013, a Companhia registrou uma despesa de compra de energia no mercado PLD no montante de R\$ 15.328 (R\$ 45.605 em 31 de dezembro de 2012).

Em 2013 foi registrado o montante de R\$ 1.705 (sem valor equivalente no período anterior) referente a cobrança de encargo de serviços do sistema - ESS, em decorrência do despacho adicional das usinas termelétricas motivado por razões energéticas. Tais valores não apresentam volume de energia correspondente e são destinados exclusivamente ao ressarcimento destes agentes de geração termelétrica, referente aos custos incorridos na manutenção da confiabilidade e da estabilidade do sistema interligado nacional.

23.3. Encargos de uso da redeelétrica

	2013	2012
Tust	68.522	69.434
Tusd-g	8.894	13.684
Encargos de conexão	188	145
	77.604	83.263

As tarifas devidas pela Companhia e estabelecidas pela Aneel são: Tust, Tusd-g e Encargos de Conexão (vide Nota 12).

A Tust remunera o uso da Rede Básica, que é composta por instalações de transmissão com tensão igual ou superior a 230 kV. A parte de cada empresa do total do encargo é calculada com base em: (i) valor comum a todos os empreendimentos (selo), referente a 80% do encargo Tust, e (ii) valor que considera a proximidade do empreendimento de geração em relação aos grandes centros consumidores no caso da geração ou a proximidade em relação aos grandes centros geradores no caso das distribuidoras ou consumidores livres (locacional), referente a 20% do encargo Tust.

A Tusd-g remunera o uso do sistema de distribuição de uma concessionária de distribuição específica. As concessionárias de distribuição operam linhas de energia em baixa e média tensão que são utilizadas pelos geradores para ligar suas usinas à Rede Básica ou a centros de consumo. Somente quatro das usinas da Companhia devem pagar Tusd-g para acessar os centros de consumo, quais sejam: Usina Rosana (que se encontra na área de concessão da Elektro Eletricidade e Serviços S.A.) e Usinas Canoas I, Canoas II e Salto Grande (que se encontram na área de concessão da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.); as outras usinas (Jurumirim, Capivara, Chavantes e Taquaruçu) estão ligadas diretamente à Rede Básica.

O encargo de conexão contempla apenas a remuneração pelas instalações de uso exclusivo da Companhia.

24. RESULTADO FINANCEIRO

	2013	2012
Receitas		
Aplicações financeiras	32.610	30.135
Receitas plano de pensão (vide Nota 16)	-	6.924
Variações monetárias		
Depósitos judiciais	3.333	3.501
Outras	-	6
Juros sobre RTE	-	261
Juros e descontos obtidos	1.985	1.421
	37.928	42.248
Despesas		
Juros debêntures	(91.792)	(90.982)
Variações monetárias		
Debêntures	(35.996)	(46.733)
Tusd-g	(3.993)	(4.158)
Provisões p/ riscos fiscais, trabalh. e ambientais	(1.206)	(1.004)
Outras	(398)	(1.642)
Despesas financeiras CCEE	(490)	(151)
Despesas plano de pensão (vide Nota 16)	(2.924)	-
Outras despesas financeiras	(2.260)	(997)
	(139.059)	(145.667)
	(101.131)	(103.419)
	(101.131)	(103.419)

25. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico e diluído de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro liquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

Numerador Lucro líquido do exercício atribuido aos acionistas da Companhia	2013	2012
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	278.834	216.432
Lucro disponível aos acionistas ordinários	139.417	108.216
	418.251	324.648
Denominador		
Média ponderada de número de ações preferenciais	62.955	62.955
Média ponderada de número de ações ordinárias	31.478	31.478
	94.433	94.433
Resultado básico e diluído por ação		
Ação preferencial	4,42906	3,43786
Ação ordinária	4,42906	3,43786

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações da Companhia compreendem a geração e a venda de energia elétrica para companhias distribuidoras e clientes livres. As vendas são efetuadas através dos denominados "contratos bilaterais", assinados em período posterior ao da privatização da Companhia, que determinam a quantidade e o preço de venda da energia elétrica. O preço é reajustado

anualmente pela variação do IGP-M ou IPCA. Eventuais diferenças entre a quantidade de energia gerada e o somatório das quantidades vendidas através de contratos (faltas ou sobras) são ajustadas através das regras de mercado e liquidadas no âmbito da CCEE. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia estão descritos na Nota 4.

Nos contratos fechados no mercado livre com os consumidores livres e comercializadores, a Companhia, através da área de crédito, efetua a análise de crédito e define os limites e garantias que serão requeridos.

Todos os contratos tem cláusulas que permitem a Companhia cancelar o contrato e a entrega de energia no caso de não comprimento dos termos do contrato.

Instrumentos financeiros no balanço patrimonial:

a) Caixa e equivalentes de caixa (vide Nota 6)

Aplicações no mercado aberto em renda fixa, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, realizáveis por prazos inferiores a 90 dias e que estão reconhecidas contabilmente pelo valor de rentabilidade ofertado no mercado.

b) Debêntures (vide Nota 14).

		2013		2012
_	Valor	Valor a	Valor	Valor a
	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Debêntures	1.111.133	1.279.202	950.163	1.049.724

A Companhia não realizou operações com derivativos nos exercícios de 2013 e 2012, assim como não possui operações com derivativos na data destas demonstrações financeiras. Também não há exposição a variações cambiais e em moeda estrangeira, por não possuir tais operações.

27. SEGUROS

A Companhia mantém contratos de seguros levando em conta a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As principais coberturas, conforme apólices de seguros são:

	Cobertura em R\$ milhares	
Descrição	2013	2012
Danos Materiais e Lucros Cessantes	983.062	914.200
Responsabilidade Civil (Concessionária)	10.168	9.142

28. EVENTO SUBSEQUENTE

28.1. Juros sobre capital próprio - JSCP

Osjuros sobre capital próprio, aprovados em AGE de 16 de dezembro de 2013, foram pagos aos acionistas da Companhia em 29 de janeiro de 2014 sem a incidência de correção sobre o valor creditado aos acionistas entre a data de deliberação da AGE e o efetivo crédito aos acionistas e foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

Armando de Azevedo Henriques
Presidente

Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro Presidente

Andréa Elizabeth Bertone Membro Efetivo Marcelo Curti Conselheiro Efetivo

Elizabeth Christina DeLaRosa Membro Efetivo François Moreau Conselheiro Efetivo

Osvaldo Steban Clari Redes Membro Efetivo

Ary Waddington Conselheiro Suplente

Gláucio João Agostinho Membro Efetivo Edmundo Falcão Koblitz Conselheiro Suplente

Paulo Nicácio Júnior Membro Suplente Bernardo Almeida Britto Garcia Conselheiro Suplente

Diretoria Executiva

Armando de Azevedo Henriques
Diretor Executivo Presidente

Angela Aparecida Seixas Diretora Executiva Financeira e de Controles Internos e Diretora Executiva de Relações com Investidores

Carlos Alberto Dias Costa Diretor Executivo de Operações

César Teodoro Diretor Executivo de Meio Ambiente, Saúde e Segurança

Jairo de Campos Diretor Executivo de Recursos Humanos, Administração, Compras e Informática

Antonio Patricio Franco Martins Gerente Geral de Controladoria Renata Mingorance Prando Contadora - SP-256166/O-2